O Regional

JORNAL Desde 1960

BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 62 ..... Nº 3499
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 46 ..... Nº 2586
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 12 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança, Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022

Lula vai à COP27

FOTO: RICARDO STUCKERT

Presença do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, e da deputada federal eleita Marina Silva criam expectativa de protagonismo do Brasil

Até o dia 18, representantes de mais de 190 países vão participar, no Egito, da Conferência de Cúpula da ONU sobre Mudança do Clima, a COP-27. A Câmara dos Deputados também terá representantes de vários partidos no evento que busca acordos internacionais em torno de ações concretas para conter o aquecimento global e enfrentar as catástrofes climáticas cada vez mais frequentes e intensas.

Ex-presidente da Comissão de Meio Ambiente e ex-coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista, o deputado Nilto Tatto já está no Egito e, em entrevista à Rádio Câmara, afirmou que a ida à COP-27 do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, e da deputada federal eleita Marina Silva, ex-ministra do Meio Ambiente, causa expectativa para a retomada do protagonismo do Brasil nos debates.

Tatto avalia que a experiência dos governos anteriores de Lula traz a perspectiva de efetivo combate ao desmatamento, que é o principal responsável pelas emissões de gases do efeito estufa pelo Brasil. O deputado ressaltou ainda a necessidade de conciliar a agenda ambiental com a de combate à fome e de incentivo à agricultura sustentável. "Além da liderança do próprio Lula, há o papel do Brasil pela sua dimensão, pela sua capacidade de produção de alimento, pela quantidade de florestas que tem, por ser responsável por 20% da biodiversidade [do planeta]. Há uma agenda conjugada de enfrentar as desigualdades e enfrentar a crise climática. E o Brasil, dentre os países do conjunto da ONU, é o que tem melhores condições para fazê-lo", afirmou. Em discurso após a eleição, Lula prometeu uma reviravolta na política ambiental do Brasil por meio de investimentos no desmatamento zero da Amazônia, monitoramento de todos os biomas, incentivo à "economia verde digital" e criação do Ministério dos Povos Originários, entre outras medidas.

Como efeito internacional imediato da eleição no Brasil, Nilto Tatto citou o anúncio da Noruega de retomar os investimentos no Fundo Amazônia para incentivo a projetos de desenvolvimento sustentável no bioma. Outro deputado que estará presente na cúpula climática, Bacelar (PV-BA) usou as redes sociais para afirmar que Lula "recoloca as questões florestais, indigenistas e climáticas no centro e no lado certo da política".

Papel-chave

Dirigente da Frente Parlamentar da Agropecuária, o deputado Zé Silva (Solidariedade-MG) também já chegou ao Egito, depois de participar de debate sobre a Amazônia promovido pela International Conservation Caucus Foundation, nos Estados Unidos. Para Zé Silva, a COP-27 precisa implementar metas climáticas inadiáveis e o Brasil tem papel-chave nesse objetivo. "A expectativa é de o Brasil ampliar as negociações com todas as nações.

Nós só temos uma opção: produzir alimentos e preservar o meio ambiente, e o Brasil precisa ter papel de protagonista", disse.

Fonte: Agência de Notícias da Câmara dos Deputados

Santo Inácio realiza tradicional cavalgada

Evento recebeu cavaleiros de toda a região

Iniciando as festividades tradicionais, que antecipam as comemorações do aniversário de Santo Inácio, foi realizada nesse domingo (07) a 22ª Cavalgada. Organizada pela Comitiva Santo Inácio, o evento que antecede o 21º Santo Inácio Rodeio Show, contou com o apoio da Prefeitura.

"A cavalgada e o rodeio são tradições de muitos anos e que atraem muitos visitantes em nossa cidade. A prefeitura dá o apoio necessário para mantermos viva essa tradição", disse a prefeita de Santo Inácio, Dra. Geny.

Este ano cerca de 450 cavaleiros participaram do evento. O trajeto teve início próximo ao trevo principal da cidade, na PR 463, e percorreu as ruas do município.

Para o presidente da comitiva, Marcos Pantaleão, a participação dos cavaleiros de Santo Inácio e da região contribuiu para que o evento fosse um sucesso.

"Essa cavalgada é muito antiga, é uma tradição que enche nossos corações de alegria. Estamos nos empenhando a cada ano para que essa seja ainda mais linda e continue sendo realizada. Quero agradecer a todas as comitivas que estiveram participando e todo o apoio que a gestão da prefeita Dra. Geny vem dando para nós".

Após a conclusão do percurso, foi servido um almoço aos participantes. Houve também uma premiação, foram entregues chapéus personalizados para as comitivas da região que estiveram presentes. No sábado (05) foi realizado um baile para receber os cavaleiros e comitivas e também para anunciar a escolha da rainha do rodeio.

Por Ingrid Tomimitsu

Floraí no 1º Jogos Metropolitanos da Amusep

Com as modalidades, Vôlei câmbio e vôlei no escuro e truco os (as) atletas de Floraí participaram do Primeiro Jogos Metropolitanos. Sediado no Município de Atalaia e Presidente Castelo Branco na última sexta feira (4), os (as) Atletas Floraienses disputaram em duas modalidades no vôlei e truco, sendo a primeira participação em jogos regionais.

Com a iniciativa da Secretaria de Assuntos Metropolitanos da Prefeitura de Maringá e o apoio total dos municípios da Região da Amusep foi um evento muito bem-sucedido. O Secretário de Esportes e Lazer do município de Floraí, João Antônio Martins, disse que a ideia de reunir atletas da terceira idade e atletas de truco de outros municípios é muito importante para diversas secretarias, pois movimenta o esporte, assistência social, saúde, entre outras.

A prefeita Edna Contin também parabeniza a ideia e fala da importância regional que existe nesta atividade, "reunir outras cidades para praticar esportes diferentes como vôlei no escuro e truco é muito importante para nossos habitantes fazendo novas amizades e visitam novos lugares".

Santo Inácio complementa kit de uniformes com tênis

Entrega de mais este item beneficia alunos do município

Dando continuidade às ações educacionais, a Secretaria de Educação de Santo Inácio fez a entrega dos tênis que compõem o kit de uniforme escolar para os alunos matriculados nas escolas municipais, na última semana de outubro. Houve um atraso no processo de produção dos calçados, que impossibilitou que a entrega fosse realizada no começo deste ano. Foram entregues 750 itens.

"Estamos felizes por concluir essa entrega. O kit de uniforme escolar contribui para que as crianças tenham condições de igualdade. E no próximo ano vamos dar continuidade a esta ação", afirmou a prefeita, Dra. Geny Violatto.

Neste ano, a Prefeitura de Santo Inácio fez a entrega de kits de material escolar compostos por bolsa, estojo, cadernos, uniforme, entre outros itens imprescindíveis para o processo de aprendizagem. O objetivo é proporcionar ensino de qualidade e igualitário a todos, além de proporcionar uma economia às famílias da cidade.

"Já foram investidos mais de R$ 1,7 milhão em ações permanentes de ensino que são fundamentais para a aprendizagem. E continuamos trabalhando para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças e adolescentes", contou a secretária municipal de Educação, Silvana Andrade da Silva Aquino.

Os investimentos feitos pela administração nesta área estão garantindo que os alunos tenham conforto e um ambiente adequado. Desde o início da atual gestão, foram adquiridos novos equipamentos e mobiliários como: mesas, armários, cadeiras, computadores, aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, colchonetes, material educativo e livros, e para a recreação das crianças, foram comprados dois playgrounds infantis.

Por Ingrid Tomimitsu

Inajá promove Bingo em comemoração ao mês do Idoso

A Estratégia Saúde da Família (ESF) da cidade de Inajá, em parceria com o CRAS realizaram na tarde do dia 26/10 um Bingo em comemoração ao mês do Idoso. A parceria surgiu em conjunto, para comemorar o mês do idoso e realizar a estratificação destes usuários, por parte da equipe de saúde.

A estratificação de risco do Idoso serve para avaliar o nível de vulnerabilidade clínico funcional desta população, servindo de parâmetro para encaminhamento em consultas e procedimentos de média e alta complexidade. Agradecemos o empenho da população em participar do evento, e reforçamos o compromisso na Promoção e Prevenção da Saúde dos Idosos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

PORTARIA Nº 12/2022

SÚMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná.

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr., onde durante os dias 09, 10 e 11 de novembro do ano de 2022, participarão do congresso promovido pela UVEPAR, com o tema: "**12º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA – O INICIO DOS NOVOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL E OS IMPACTOS NOS MUNICIPIOS."**

NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Jhonatã Farias Velasco Branco	Vereador	2,5	564,70	1.411,75
Luis Carlos Candioto	Vereador	2,5	564,70	1.411,75
Valdecir Euzebio Valério	Vereador	2,5	564,70	1.411,75

Art. 2º. – Em face do disposto no artigo anterior, constitui também ônus para os cofres públicos municipais a inscrição para participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Edifício Vereador Paulo Trassi, 04 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029(44) 3463-1577
CNPJ01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/ e-mail: camaraparanacity@gmail.com

PORTARIA Nº 17/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor **Noel Aparecido Guedes**, no uso de suas atribuições legais que o confere o art. 18, inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo de expediente na Câmara Municipal de Paranacity, no dia 14 de novembro (segunda-feira) de 2022, em razão do feriado nacional no dia 15 de novembro[1] do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e a fixe em local de costume.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Noel Aparecido Guedes
-Presidente-

[1] LEI Nº 662, DE 6 DE ABRIL DE 1949.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA Nº 013/2022

Súmula: Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem ao vereador da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná.

O senhor Nivaldo Francisco dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Projeto de Resolução nº 001/2.015, de 24 de fevereiro de 2.015, que altera o anexo 1 da Resolução nº 003/2.011 e outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede diárias ao vereador abaixo relacionado para custear despesas com viagem a Curitiba- Pr, onde durante os dias 09, 10 e 11 de novembro do corrente ano, participará do curso promovido pela UVEPAR, com tema -12º Congresso de união e fortalecimento da vereança início dos novos governos federal e estadual e os impactos nos munícipios".

Nome	Cargo	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
José Antônio de Souza Brites	Vereador	3	R$ 450,00	R$ 1.350,00

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 08 de Novembro de 2022.

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ELISEU FERREIRA DA COSTA E FRANCIANE CRISTINA ALVES DA COSTA

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.2069611, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 11/06/2019, registrado sob o nº 06, na matrícula nº 16.665, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 16/B, da Quadra nº 55, situada na cidade de Ourizona/PR, com saldo devedor em data de 28/10/2022, no valor de **R$-7.495,73**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **ELISEU FERREIRA DA COSTA e FRANCIANE CRISTINA ALVES DA COSTA,** venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **ELISEU FERREIRA DA COSTA e FRANCIANE CRISTINA ALVES DA COSTA**, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, ficam **ELISEU FERREIRA DA COSTA e FRANCIANE CRISTINA ALVES DA COSTA,** cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 28/10/2022, Eu _____ Angelina Silveira Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL - CPF 763.685.109-20

REGISTRO DE IMÓVEIS
Angelina Silveira Derci
-REGISTRADORA-
COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE OTAVIANO ANTONIO RODRIGUES DE LIMA

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 1.4444.0074231, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 14/08/2012, registrado sob o nº 03, na matrícula nº 15.789, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 10/A, da Quadra nº 19, situada no Jardim Nova Aliança, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 28/10/2022, no valor de **R$-91.606,14**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **OTAVIANO ANTONIO RODRIGUES DE LIMA,** venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **OTAVIANO ANTONIO RODRIGUES DE LIMA**, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **OTAVIANO ANTONIO RODRIGUES DE LIMA**, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 28/10/2022, Eu _____ Angelina Silveira Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL - CPF 763.685.109-20

REGISTRO DE IMÓVEIS
Angelina Silveira Derci
-REGISTRADORA-
COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 — CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br — contato@mandaguacu.pr.leg.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Fica declarado inexigível a presente licitação, com fundamento no inciso II do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para inscrição dos Vereadores Fabricio Cesar Martelozzi e Flavio Lopes Pinheiro no 12º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA que será realizado pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, nos dias 09 a 11 de novembro de 2022, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.

EMPRESA: UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
CPNJ 81.398.232/0001-41

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.980,00

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 submetemos o presente ATO à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu PR 08 de novembro de 2022

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Diretoria da Câmara Municipal de Mandaguaçu de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. PUBLIQUE-SE.

Mandaguaçu PR, 08 de novembro de 2022.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 — CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br — contato@mandaguacu.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 222/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara, **RESOLVE:**

Ementa: Altera a Resolução nº 088/97 de 11 de novembro de 1997 - Outorga título de HONORIFICÊNCIA PRESIDENCIAL e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Resolução nº 088/97 de 11 de novembro de 1997, passando a viger com a inclusão do Parágrafo Único com a seguinte redação:

Parágrafo único - A Câmara Municipal poderá prestar homenagem aos Vereadores eleitos que vierem a ocupar o cargo de Presidente, integrando a Galeria Presidencial criada pela Resolução nº 084/97 de 02 de setembro de 1997, com a outorga do título de Honorificência Presidencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 07 de novembro de 2022.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

Raul Ferreira Coelho
Vice Presidente

Flavio Lopes Pinheiro
1º Secretário

Karina de Fátima Grossi
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 — CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br — contato@mandaguacu.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288/2022

O SENHOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente e suspensas as atividades legislativas na Câmara Municipal de Mandaguaçu, incluindo os setores administrativo, contábil, jurídico e sessão plenária no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º A Sessão Ordinária que seria realizada no dia 14 de novembro, segunda-feira próxima, com início às dezoito horas, fica transferida para o dia 16 de novembro corrente, quarta-feira, no mesmo horário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mandaguaçu, 08 de novembro de 2022.

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

Flavio Lopes Pinheiro
1º Secretário

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 — e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

EXTRATO DE RATEIO Nº 008/2022

CONTRATO DE RATEIO Nº 008/2022
Partes: O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP inscrita no CNPJ sob nº 86.763.828/0001-17 e o Município de Lupionópolis inscrito no CNPJ sob nº 75.845.511/0001-03.
Objeto: objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Munícipio como consorciado junto ao CISVAP, regulamenta a contribuição financeira e assegurar o custeio de todos de as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2022.
Dotação orçamentaria:
31.71.70.00
33.71.70.00
Período: 03 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Valor: R$ 17.888,40 (Dezessete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura:
Foro: Colorado – Paraná

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PRESIDENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Félix Bochinnia, 738 - Telefone: (44) 3463-8145.
social@paranacity.pr.gov.br
Paranacity – Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 04/2022

Sumula: Tratar da Prestação de Contas parcial – Repasse de Recursos Incentivo para Fortalecimento das Ações voltada a Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paranacity – Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.075 de 27 de abril de 2015.

Considerando a Deliberação Plenária da reunião deste conselho realizada em 25/08/2022.

Delibera:

Art. 1º Analisa a Prestação de Contas – Repasse de Recursos Incentivo para Fortalecimento das Ações voltada a Primeira Infância, no período de julho a dezembro de 2021.

Art. 2º Aprova a Prestação de Contas – Repasse de Recursos Incentivo para Fortalecimento das Ações voltada a Primeira Infância, no período de julho a dezembro de 2021.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 08 de novembro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARANACITY - PARANÁ
CNPJ 28.143.967/0001-41

Lucimara Siolari de Mico
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO nº. 122/2022

SÚMULA: *Regulamenta o Inciso V do Artigo 53, da Lei nº 8.069 de 13/07/1990 – ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) com referência ao acesso às Escolas Públicas Municipais de Paranacity.*

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando que, a Criança e o adolescente têm direito à educação; que o acesso à escola pública e gratuita deve ser próximo a sua residência.

DECRETA:

Art. 1.º - Os alunos deverão ser matriculados na rede municipal de ensino do Município de Paranacity, tendo como referência os limites estabelecidos na Rua São Paulo para a divisão de matrículas em cada escola.

§ 1° - Os alunos serão matriculados na Escola Municipal Lígia Bortoleto que residem na Rua São Paulo e nas ruas paralelas mais próximas aquela escola.

§ 2° - Os alunos serão matriculados na Escola Municipal Prof. Eurípedes Pregídio que residem na Rua São Paulo e nas ruas mais próximas aquela escola.

Art. 2º - Os alunos matriculados em anos letivos anteriores permanecerão com vaga garantida nas escolas em que já estudam.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RUA MIMO, Nº. 397- UNIFLOR-PR
assistenciasocial@uniflor.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº. 02/2022

Declara vacância no cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Uniflor e autoriza realização de pleito de eleição para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Uniflor- Paraná na gestão 2020 a 2024 com a finalidade de preencher uma vaga para conselheiro titular e suplentes.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1068/2015, e,
Considerando a Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990;
Considerando o pedido de exoneração da conselheira tutelar Paula Isamara Oliveira dos Santos e renuncia das candidatas suplentes;
Considerando a Resolução nº170 de 10 de dezembro de 2014;
Considerando deliberação da plenária realizada em 27 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** a realização de pleito de eleição para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Uniflor- Paraná na gestão 2020 a 2024 com a finalidade de preencher uma vaga para conselheiro titular e suplentes

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Junior dos Santos
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RUA MIMO, Nº. 397- UNIFLOR-PR
assistenciasocial@uniflor.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº. 03/2022

Cria Comissão Eleitoral para processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Uniflor- Paraná na gestão 2020 a 2024 com a finalidade de preencher uma vaga para conselheiro titular e suplentes.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1068/2015, e,
Considerando a Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990;
Considerando o pedido de exoneração da conselheira tutelar Paula Isamara Oliveira dos Santos e renuncia das candidatas suplentes;
Considerando a Resolução nº170 de 10 de dezembro de 2014;
Considerando deliberação da plenária realizada em 27 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Criar** comissão eleitoral para acompanhar o processo de escolha de Conselheiros Tutelares do município de Uniflor- Paraná.

Art. 2º - A comissão será composta pelo presidente – **Sr. Paulo Junior dos Santos** e pelos seguintes conselheiros do CMDCA de Uniflor:

Representante Governamental – Salete Aparecida Correa Bassi
Anicasse Glasieli Risso

Representante Não Governamental – Larissa Cortez Belleze Gati
Pamela Thais Belafrante Duraes

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Junior dos Santos
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RUA MIMO, Nº. - UNIFLOR-PR
assistenciasocial@uniflor.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº. 04/2022

Homologação das inscrições dos candidatos para concorrer a vaga Conselheiros Tutelares período 2020-2024, para preenchimento de uma vaga de titular e vagas suplentes.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1068/2015, e,

Considerando a Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990;

Considerando o pedido de exoneração da conselheira tutelar Paula Isamara Oliveira dos Santos e renuncia das candidatas suplentes;

Considerando a Resolução nº170 de 10 de dezembro de 2014;

Considerando o previsto no Edital 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** as inscrições das candidatas abaixo relacionadas para concorrer a vaga de Conselheiros Tutelares em vacância 2022.

01- Crislaine Risso

02- Marcia Cristina Ferreira de Souza

Art. 2º- As candidatas acima relacionadas estão aptas a realizarem a prova de conhecimentos sobre ECA no dia 08 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Junior dos Santos
Presidente CMDCA

JORNAL O REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Nova Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Florópolis
Venda do José Baixinho

Microempreendedores participam de palestra sobre Estratégia Digital em Santo Inácio

O objetivo foi motivar e ensinar as técnicas de negócios online de forma adequada

Tornar os microempreendedores de Santo Inácio em protagonistas no meio digital tem sido o objetivo da Prefeitura em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Para tornar isso possível, foi realizada na noite de sexta-feira (28/10), a palestra "Estratégia Digital", ministrada pelo mentor Kim Archetti.

"Estamos sempre promovendo ações e medidas que visam valorizar o nosso comércio local e os microempreendedores. A partir dessas iniciativas os nossos comerciantes podem alavancar seus negócios", enfatizou a prefeita Dra. Geny Violatto.

A palestra foi desenvolvida para que os microempreendedores possam impulsionar e vender mais pela internet, além de, motivar e ensinar as técnicas de negócios online de forma adequada para que possam obter resultados consistentes.

"Queremos despertar a mente do pessoal para o digital, para as estratégias e principalmente para um tipo de conteúdo que é o vídeo, como utilizar o vídeo para atrair mais pessoas e vender mais. É uma estratégia que está cada vez mais avançando", explicou o palestrante Kim Archetti.

Para a microempreendedora Márcia Santos, a palestra a motivou na questão da autoconfiança. "Fiquei muito motivada na questão de gravar vídeos. Se não deu certo uma, duas, ou cem vezes, o importante é não desistir. É fazer. E a cada vez tentar fazer melhor. Ter persistência e sempre inovar são fundamentais para atingirmos nossos objetivos". Por Ingrid Tomimitsu

Santo Inácio recebe caminhão baú isotérmico

O veículo facilitará o escoamento de carga dos alimentos para a Cozinha Central

Na terça-feira (01) a prefeita de Santo Inácio, Dra. Geny Violatto, participou do lançamento das ações do Projeto Escola Agrícola 4.0 e da entrega de caminhões utilitários de carga feita pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) do Paraná, em Curitiba.

O município de Santo Inácio foi contemplado com um caminhão baú isotérmico, que facilitará o escoamento de carga, conservação e qualidade dos alimentos produzidos pelos produtores rurais, que são transportados para a Cozinha Central.

"Este é mais um resultado de todo o trabalho que está sendo desempenhado pela minha gestão e toda a equipe na área da Educação. Estamos sempre valorizando o ensino e a alimentação de qualidade. São investimentos feitos agora, no presente, para que as crianças tenham um futuro de sucesso. Continuamos trabalhando e buscando melhorias para o bem-estar da nossa população", ressalta a prefeita Dra. Geny.

O veículo destinado ao município é proveniente de ação viabilizada por um convênio entre a SEAB, por meio do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DESAN), em parceria com o Ministério da Cidadania.

CastraPet realiza 106 castrações em cães e gatos

Na quarta-feira (26/10), foi realizada a segunda edição do Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos (CastraPet Paraná), em Santo Inácio. A iniciativa tem como principais objetivos a prevenção de zoonoses e o controle populacional desenfreado de pets.

"Por meio desse programa vamos ter o controle populacional de animais domésticos e evitar ninhadas indesejadas. É uma parceria que está trazendo vários benefícios para o nosso município, tanto na questão da saúde animal quanto na humana. Estamos muito felizes pela participação da nossa gente e por atingir o objetivo", contou a prefeita Dra. Geny Violatto.

Nessa edição foram realizadas 106 castrações de cães e gatos. As cirurgias foram gratuitas para a população e, além disso, os tutores receberam medicação para o pós-operatório, microchip de identificação e orientações para o bem-estar animal.

Para a tutora e secretária da ONG Amigos de Noé, Franciele Benigno de Sá, o programa faz a diferença para muitas pessoas e, principalmente, evita que aconteça o abandono de animais.

"Nós que trabalhamos em prol da causa animal, ficamos com o sentimento de muita gratidão por esse programa. Graças ao CastraPet conseguimos castrar os nossos animais e também os acolhidos pela ONG sem custo nenhum".

O CastraPet Paraná é uma iniciativa do Governo do Estado, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest) e do Instituto Água e Terra (IAT), em parceria com a Prefeitura. Em Santo Inácio o serviço foi destinado por meio de uma emenda parlamentar do deputado estadual Do Carmo, por meio do programa Paraná Cidades.

A gestora e responsável técnica pelo programa CastraPet em Santo Inácio, a médica veterinária Sandy Batilani, explica que é um benefício não só para o tutor do pet, mas para a sociedade como um todo.

"O CastraPet proporciona que os animais tenham uma melhora da sua saúde e qualidade de vida, evitando a propagação de doenças e diminuindo a quantidade de animais abandonados nas ruas. Não tenho palavras para descrever a satisfação de estar a frente de um projeto inovador como este em Santo Inácio."

As cirurgias são realizadas por equipes de veterinários que percorrem o Estado para atender a população de baixa renda, protetores e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme critérios estabelecidos pelas prefeituras, mediante cadastro de inscrição. Por Ingrid Tomimitsu

9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Inácio

O tema do evento foi: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19

Na última sexta-feira (04) a Secretaria de Assistência Social de Santo Inácio, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizou a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

"A conferência é um marco importante, pois acredito que só teremos êxito se ouvirmos o que as crianças e adolescentes pensam e desejam para si. Precisamos valorizar e incentivar o protagonismo juvenil na nossa cidade, dando voz e vez", ressaltou a prefeita, Dra. Geny Violatto.

O evento foi ministrado pelo assistente social e professor, Uilson José, e teve como tema central: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

A conferência tem como objetivo contribuir com as políticas públicas na área da infância e adolescência no município. Foram debatidos assuntos em coletividade para a decisão de ações governamentais e também para a eleição de prioridades políticas para os respectivos níveis de governo, seja municipal, estadual e nacional.

"É muito importante a integração que há entre o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente e as políticas públicas do município. A participação em massa dos estudantes nessa conferência significa um grande avanço", enfatizou a secretária de Assistência Social, Laura Aparecida dos Santos.

Foram promovidos debates e votação sobre os aspectos referentes às políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, proporcionando que o público presente entrasse em consenso sobre as ações e decisões que foram tomadas.

Segundo o estudante e representante do grêmio estudantil do Colégio Estadual Dom Pedro I, Rodrigo Dadona, a conferência foi uma experiência que agregou um novo aprendizado.

"A conferência possibilitou abrir um novo mundo para mais formas de vivência na área. Sendo representante, é importante poder debater sobre o assunto que interfere diretamente em nossa convivência social, o papel foi discutir diretamente as nossas políticas públicas e sociais".

Estiveram presentes as autoridades locais e alunos da Escola Estadual Dr. Dr Manoel Firmino de Almeida e do Colégio Estadual Dom Pedro I.

Por Ingrid Tomimitsu

Gestora de Santa Inês realiza Café da Manhã para os Servidores Públicos

No dia 28 de outubro foi comemorado o Dia do Servidor Público, com intuito de passar uma manhã agradável com todos os funcionários, a Gestora Municipal Bruna Cristina realizou um delicioso café da manhã e vários sorteios de brindes para todos os servidores. Esteve Presente no evento o Prefeito Municipal Bruno Vieira Luvisotto, vereadores e várias autoridades do município.

A Gestora agradeceu a todo pela presença e deixou ali gratidão, respeito e homenagem a todos que como servidores públicos.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RUA MIMO, Nº. 397 - UNIFLOR-PR
assistenciasocial@uniflor.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº. 05/2022

Divulga o resultado da prova de conhecimentos específicos e informática da Eleição Extraordinária para escolha de Conselheiros Tutelares período 2020-2024.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1068/2015, e,

Considerando a Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 e a Resolução nº170 de 10 de dezembro de 2014;

Considerando o Edital CMDCA 01/2022;

Considerando deliberação da comissão eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - **Divulgar** o resultado da prova de conhecimentos específicos e informática da Eleição Extraordinária para escolha de Conselheiros Tutelares-2022

NOME	NOTA
Crislaine Risso	8,0
Marcia Cristina Ferreira de Souza	6,0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Junior dos Santos
Presidente CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social
SANTA INÊS - PR

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação da Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) referente ao ano de 2023 do município de Santa Inês – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de **Santa Inês – Paraná** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal N°426/2017** de 23 de Junho de 2017 e,

✓ **Considerando** a plenária realizada no dia 04 de **Novembro de 2022, RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de **Assistência Social (PPAS I)** referente ao ano de 2023 do município de Santa Inês – PR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor após sua publicação.

Santa Inês, 04 de Novembro de 2022.

Glaucia Aparecida Goes Guimarães
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 130/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 388/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.555.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação:

02.007.04.122.0003.2.0008 – MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE PESSOAL	RED	Fonte	Valor
02.007.04.122.0003.2.008.3.1.91.13.00.00.. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43	1000	1.500,00
03.001.04.122.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	RED	Fonte	Valor
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.36.00.00.. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88	1511	9.000,00
06.001.15.452.0005.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	RED	Fonte	Valor
06.001.15.452.0005.2.018.3.1.90.11.00.00.. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182	1000	60.000,00
06.001.15.452.0005.2.022 – CONSTR. CONSERV.DE PARQUES E JARDINS	RED	Fonte	Valor
06.001.15.452.0005.2.022.4.4.90.51.00.00.. OBRAS E INSTALAÇÕES	204	1000	350.000,00
06.001.15.452.0005.2.022 – CONSTR. CONSERV.DE PARQUES E JARDINS	RED	Fonte	Valor
06.001.15.452.0005.2.022.4.4.90.51.00.00.. OBRAS E INSTALAÇÕES	804	1830	320.000,00
06.001.15.452.0005.2.022 – CONSTR. CONSERV.DE PARQUES E JARDINS	RED	Fonte	Valor
06.001.15.452.0005.2.022.4.4.90.51.00.00.. OBRAS E INSTALAÇÕES	805	1832	750.000,00
07.001.10.301.0007.2.024 – MANUT. AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	RED	Fonte	Valor
07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.36.00.00.. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	286	1000	20.000,00
07.001.10.301.0007.2.024 – MANUT. AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	RED	Fonte	Valor
07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.36.00.00.. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	287	1303	30.000,00
07.001.10.301.0007.2.024 – MANUT. AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	RED	Fonte	Valor
07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.96.00.00. RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	304	1000	14.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....			**R$ 1.555.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2022, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, servirá como recurso os valores incorporados por Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2022, conforme discriminado abaixo.

Receita: 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal.....R$ 476.000,00
Receita: 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Fonte 1511.....R$ 9.000,00
Receita: 2.4.2.2.54.0.1.05.00.00.00.00..
Transferências de Convênios dos Estados - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS – Fonte 1830.....R$ 320.000,00
Receita: 2.4.2.2.54.0.1.06.00.00.00.00..
Transferências de Convênios dos Estados PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL – Fonte 1832.....R$ 750.000,00

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	**R$ 1.555.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

1/1

DECRETO Nº 235/22

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1577/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
(614) 12.361.006.2.024 - APOIO À PROJETOS EDUCACIONAIS DE PREVENÇÃO, INCLUSÃO E/OU FORMAÇÃO.
3.3.50.43.00.00.00.000102 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 0102 108.000,00

Total Suplementação: 108.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

102 FUNDEF 30% 108.000,00
Total dos Recursos 108.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP -Nº 47/2022-PMF

I.OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Resolução SESA n° 870/2021.
II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 08 de novembro de 2022, das 08:00 às 08h30min do dia 24 de novembro de 2022, no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br.
III. REALIZAÇÃO: dia **24 de novembro de 2022** às 09h00min, no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor valor por lote"
V. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 23.175,89 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br e no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br.

Flórida, 07 de novembro de 2022.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2022.11.07 15:51:24 -03'00'
LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS._____
DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108 /2022
PROCESSO COMPRA Nº 156 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **24 de novembro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022**, Critério: **"Menor preço POR ITEM"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de "pediatria", sendo esse serviço executado nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 24 de novembro de 2022, no endereço eletrônico:** www.licitanet.com.br

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.

Paranacity, 08 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR 899.570.759-34
Emitido por: AC Certisign RFB G5
Data: 08/11/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 84/2022

DATA: 27/10/2022 **PROTOCOLO:** 133 / 2022 **PROCESSO:** 133

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: ACHAVRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.310.323/0001-23 **Inse. Estadual:** ISENTO
Endereço: RUA MILJUTIN COGEI, 570
Bairro: JD. N. S DE FATIMA **Cidade:** PARANAVAI - PR **CEP:** 87.708-100
Telefone:

OBJETO
Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos do CMEI – Pingo de Gente, do Trevo no cruzamento das rodovias PR464 e PR 340 e da entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA
Considerando o Documento de Formalização de Demanda do Diretor de Obras e Serviços Públicos em que justificadamente solicita a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos do CMEI – Pingo de Gente, do Trevo no cruzamento das rodovias PR464 e PR 340 e da entrada da cidade, pelo valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme proposta constante dos autos;
Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;
Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, resolve:
AUTORIZAR a contratação da empresa Achavro Engenharia Ltda - ME para a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos do CMEI – Pingo de Gente, do Trevo no cruzamento das rodovias PR464 e PR 340 e da entrada da cidade, pelo valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso I, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
06001154510009260033903900 00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06001154510009260133903900 00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06001154510009260233903900 00	10504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtdc.	V. Unitário	V. Total
1	1	28222	Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos do CMEI - Pingo de Gente, com aproximadamente 660,00m², localizado nos lotes 19 e 20 da quadra 12, no centro da cidade de Jardim Olinda, constando dos projetos Arquitetônico, Elétrico, Dados e Orçamento, Cronograma físico-financeiro e Memorial	UN	4.00	7.000,00	28.000,00
1	2	28223	Contratação de empresa de engenharia para elaboração dos projetos do Trevo no cruzamento das rodovias PR 464 e PR 340 e o projeto de melhoria no Portal de entrada da cidade, constando das peças gráficas, Orçamento, Cronograma físico-financeiro e Memorial	UN	2.00	3.500,00	7.000,00
						Total:	**35,000.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Luciman de Souza Morais
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.318/0001-67
Avenida Antônio Veiga Martins, 80 – Centro – CEP 87.670-000
Fone: (44) 3440-1221 – E-mail: prefeito@inaja.pr.gov.br

ERRATA DE LEI

Tendo em vista erro material na publicação da Lei nº1.219 de 14 de setembro de 2022, publicado no Jornal Regional Edição 3482 pag. 03 data 16 de setembro de 2022, constatado erro de digitação no número da Lei.

O Prefeito de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte errata:

Onde se lê:

Lei nº 1.219, de 14 de setembro de 2022.

Leia-se:

Lei nº1.239, de 14 de setembro de 2022.

Os demais termos e condições da Lei permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá, Paraná, em 25 de outubro de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: **ourizona@pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto Atendimento voltado a melhoria de qualidade de vida, desenvolvimento da capacidade intelectual, física e mental da pessoa com deficiência, através de cuidados profissionais, que se realizará por meio do estabelecimento de vinculo de cooperação entre as partes.

Objeto: Aditivo de prazo e alteração do plano de aplicação

Fundamentação legal: clausula 4ª, subcláusula quarta, item b, que trata sobre o termo aditivo do Convênio 004/2021

Data da Assinatura: 07 de Novembro de 2022.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona, 07 de Novembro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Demonstrativo do Execesso de Arrecadação - Exercício de 2022 - Lei Federal nº 4.320/64, Art. 43, § 3º.
Anexo do Decreto Municipal n.º 0235/2022

Fonte de Recurso	Arrecadação Exerc. 2021		Arrecadação Exerc. 2022			Orçado Inicial para o Exerc. 2022 (f)	Re-Estimativa até 31/12/2022 (g= c+e-f)
	1º Período jan-jun/2021 (a)	2º Período jul-dez/2021 (b)	1º Período jan-jun/22 (c)	Incremento % (d=c/a)*100	2º Período** jul-dez/22 (e= b*d)		
000 - Recursos Livre	4.990.554,04	6.173.367,51	6.284.774,27	25,93%	7.774.331,46	8.023.698,55	6.035.407,18
104 - Educação 25%	203.349,94	627.312,20	369.302,55	81,61%	1.139.257,75	1.096.348,55	412.211,75
103 - Educação 5%	476.938,62	580.190,01	627.100,58	31,48%	762.860,20	1.153.358,20	236.602,58
303 - Saúde 15%	2.661.387,27	2.349.882,44	3.319.333,25	24,72%	2.930.818,45	4.936.044,70	1.314.107,00
101 - Fundeb 70%	1.045.680,34	1.001.617,88	1.204.914,15	15,23%	1.154.141,96	1.742.350,00	616.706,11
102 - Fundeb 30%	415.961,31	500.865,43	505.737,56	21,58%	608.966,40	759.650,00	355.053,96
510 - TX P.Polícia	36.608,04	13.902,17	42.316,55	15,59%	16.070,02	56.000,00	2.386,57
511 - TX P.Serviço	181.462,04	132.276,45	185.835,90	2,41%	135.464,77	230.500,00	90.800,67
	10.011.941,60	**11.379.414,09**	**12.539.314,81**	**25,2%**	**14.521.911,01**	**17.997.950,00**	**9.063.275,82**

**Estimado cf. calculo padrão de apuração do provável excesso de arrecadação

Excesso Verificado		Excesso Utilizado no Exercício	Disponível
Fonte de Recurso	Valor		
000 - Recursos Livre	6.035.407,18	2.220.010,00	**3.815.397,18**
104 - Educação 25%	412.211,75	388.000,00	**24.211,75**
103 - Educação 5%	236.602,58	183.200,00	**53.402,58**
303 - Saúde 15%	1.314.107,00	1.224.900,00	**89.207,00**
101 - Fundeb 70%	616.706,11	616.100,00	**606,11**
102 - Fundeb 30%	355.053,96	108.000,00	**247.053,96**
510 - TX P.Polícia	2.386,57	-	**2.386,57**
511 - TX P.Serviço	90.800,67	90.000,00	**800,67**
		4.830.210,00	4.233.065,82

Floraí 01 de novembro de 2022.

José Aparecido Pimentel
CONTADOR - CRC 069086/O-3

JOSÉ APARECIDO PIMENTEL
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 157 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo."

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;
CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao Município, medida está de relevante interesse público: e
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o servidor RODRIGO MIGUEL MARCELINO LIMA, portador do C.P.F. 108.495.629-29 e RG 14.189.962-7 SSP/PR, no período de ocorrência de Leilão Público, sem prejuízo de suas atribuições.
Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.
Art. 3º - Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, nomeada através da Portaria nº 020/2022, no que couber.
Art. 4º - A Comissão de Avaliação de Bens Móveis, nomeada através da Portaria nº 020/2022, atuará em conjunto com o Leiloeiro Administrativo nomeado.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2022.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL **COLORADO**

DECRETO Nº 239/2022

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por implemento de idade, com proventos proporcionais, ao Servidor– JOAQUIM ROCHA RIBEIRO, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-16, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, conforme artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 18, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 1.361,09 (Um mil, trezentos e sessenta e um reais e nove centavos) mensais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 175/2022

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 239/2022 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por implemento de idade, com proventos proporcionais, ao Servidor: JOAQUIM ROCHA RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-16, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, e combinado com o Artigo 18, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 1.361,09 (Um mil, trezentos e sessenta e um reais e nove centavos) mensais, sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 08 de novembro de 2022.

DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS
Diretor Presidente

CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Diretor Prev. Atuária

VANDERLEY MARETI
Diretor Admin. Financeiro

GOVERNO MUNICIPAL **COLORADO**

DECRETO Nº 237/2022

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora– RITA DE CASSIA LOURENÇO, com cargo de Agente Administrativo, nível-44, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 4.711,85 (quatro mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) mensais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 173/2022

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 237/2022 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Servidora: **RITA DE CÁSSIA LOURENÇO,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível-44, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 4.711,85 (quatro mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) mensais, sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 04 de novembro de 2022.

DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS
Diretor Presidente

CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Diretor Prev. Atuária

VANDERLEY MARETI
Diretor Admin. Financeiro

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato n°.104/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO, FREEZER GELADEIRAS, BEBEDOUROS A TODOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Dispensa n° 64/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a JEFFERSON DA SILVA MEDEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA inscrita no CNPJ sob nº. 32.664.852/0001-70. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 04 de novembro de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL **COLORADO**

DECRETO Nº 238/2022

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora– **ROSELINA ESPADARI DA SILVA**, com cargo de Professora, Classe-C, nível-39, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 4.623,56 (Quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e cinqüenta e seis centavos) mensais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 174/2022

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 238/2022 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora: ROSELINA ESPADARI DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, Classe-C, nível-39, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 4.623,56 (Quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e cinqüenta e seis centavos) mensais, sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 07 de novembro de 2022.

DENIS HENRIQUE R. DE JESUS
Diretor Presidente

CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Diretor Prev. Atuária

VANDERLEI MARETI
Diretor Admin. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011.2022

O Prefeito Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante a justificativa contida no processo, resolve dispensar a licitação através de **INEXIGIBILIDADE**, para a CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO - FESTIVAL DE MÚSICA DE PARANACITY – NIVERCITY previso no fundamento legal da Lei 8.666/1993, art. 25, inciso III.

PROCESSO DE COMPRA Nº: 135/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2022

RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e comunicado exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amparo Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, inciso III

Ordenador da Despesa: WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Contratado: BANDA MUSICAL SEMPRE TEM LTDA

VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias mediante entrega dos produtos com apresentação Nota Fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO - FESTIVAL DE MÚSICA DE PARANACITY – NIVERCITY.

Paranacity – PR 07 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR 899.570.759-34 Emitido por: AC Certisign RFB G5 Data: 07/11/2022

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011.2022

O Prefeito Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante a justificativa contida no processo, resolve dispensar a licitação através de **INEXIGIBILIDADE**, para a CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO - FESTIVAL DE MÚSICA DE PARANACITY – NIVERCITY previso no fundamento legal da Lei 8.666/1993, art. 25, inciso III.

PROCESSO DE COMPRA Nº: 135/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2022

RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e comunicado exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amparo Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, inciso III

Ordenador da Despesa: WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Contratado: RICARDO VINICIUS DA SILVA-PRODUCOES -

VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias mediante entrega dos produtos com apresentação Nota Fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO - FESTIVAL DE MÚSICA DE PARANACITY – NIVERCITY.

Paranacity – PR 07 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR 899.570.759-34 Emitido por: AC Certisign RFB G5 Data: 07/11/2022

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

D E C R E T O Nº 126/2022

DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Objeto da licitação: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recargas e locação mensal de cilindros de oxigênio medicinal e válvula reguladora para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico não houve qualquer interessado nessa licitação.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado DESERTO a licitação para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2022.

Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias para reaviso do processo para aquisição dos referidos itens.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR 899.570.759-34 Emitido por: AC Certisign RFB G5 Data: 07/11/2022

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

CONTRATO N.º 255/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: BANDA MUSICAL SEMPRE TEM LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO - FESTIVAL DE MÚSICA DE PARANACITY – NIVERCITY.

DO VALOR: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

DA FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR 899.570.759-34 Emitido por: AC Certisign RFB G5 Data: 07/11/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

CONTRATO N.º 256/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: RICARDO VINICIUS DA SILVA - PRODUÇÕES

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO - FESTIVAL DE MÚSICA DE PARANACITY – NIVERCITY.

DO VALOR: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

DA FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR 899.570.759-34 Emitido por: AC Certisign RFB G5 Data: 07/11/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

CONTRATO N.º 257/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: F L BORGES PRODUCOES E TRANSPORTES EIRELI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DUPLA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DAS FESTIVIDADES PÚBLICAS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PARANACITY – NIVER CITY DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022 – DUPLA LÉO E GIBA.

DO VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DA FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS.

DA VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR 899.570.759-34 Emitido por: AC Certisign RFB G5 Data: 07/11/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012.2022

O Prefeito Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante a justificativa contida no processo, resolve dispensar a licitação através de **INEXIGIBILIDADE**, para a CONTRATAÇÃO DE DUPLA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DAS FESTIVIDADES PÚBLICAS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PARANACITY – NIVER CITY DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022 – DUPLA LÉO E GIBA previso no fundamento legal da Lei 8.666/1993, art. 25, inciso III.

PROCESSO DE COMPRA Nº: 155/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2022

RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e comunicado exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amparo Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, inciso III

Ordenador da Despesa: WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Contratado: F L BORGES PRODUCOES E TRANSPORTES EIRELI

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias mediante entrega dos produtos com apresentação Nota Fiscal.

Vigência: 6 (seis) meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DUPLA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DAS FESTIVIDADES PÚBLICAS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PARANACITY – NIVER CITY DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022 – DUPLA LÉO E GIBA.

ASSINADO DIGITALMENTE WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR 899.570.759-34 Emitido por: AC Certisign RFB G5 Data: 07/11/2022

Paranacity, 07 de novembro de 2022

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332-1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

DECRETO N° 155/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Feriado Nacional de 15 de novembro, data comemorativa ao **DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.**

RESOLVE:

CONSIDERAR como PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, o dia 14 de novembro, funcionando apenas os serviços considerados essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, tais como coleta de lixo, e urgências e emergência na área da saúde, ficam assegurados ou outros especialmente escalados pelas respectivas Secretárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 07 de novembro de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone(0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

PORTARIA Nº. 033/2022

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, de 27 de agosto de 2.021, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 04(quatro) diárias, no valor de R$ 2.720,00(dois mil setecentos e vinte reais), ao Prefeito Municipal - matricula nº 50.096 - o Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
06 a 09/11/2022	R$ 680,00	BRASILIA/DF	a) Reunião no FNDE, referente a Escola – 12 salas de aula. b) Reunião no Ministério da Justiça. c) Reunião no Gabinete Deputado Federal. d) Reunião no Gabinete do Senador da República, para tratar de assuntos interesses do Município.
		TOTAL	R$ 2.720,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Prefeito Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veiculo próprio do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 07 de novembro de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 076/2022

Súmula: Prorrogação de prazo de ato administrativo de desempenho às atividades temporárias, oriundas do cargo de Engenheiro Civil.

Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I. - CONSIDERANDO a necessidade de prazo para a divisão de recursos humanos atender a nomeação em quadro para o Cargo Efetivo de Engenheiro Civil, e a demanda contingencial expressa pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 09 de novembro de 2022, o prazo da designação temporária, expressa pela Secretara Municipal de Obras e Serviços Públicos, mediante ao ato administrativo, Portaria n°.051/2022 de 12 de agosto de 2022, publicidade no diário oficial, Jornal o Regional do dia 14/08/2022, edição 3472 - nova esperança, página 13.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrarias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 075/2022

Súmula: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº.03/2022).

Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I. - CONSIDERANDO a necessidade de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pele Portaria de n.º 058/2022 de 09/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº.03/2022), designada pela Portaria de n.º 058/2022 de 09 de setembro de 2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrarias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 077/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, conforme protocolo nº 28.574 de 31/10/2022 a Servidora Pública Municipal: **MARLI LOURDES PIRES DA SILVA SANCHES,** inscrita sob o CPF nº. 505.708.385-68 (Mat.Func.06), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil (código 95),** desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO***, referente ao período aquisitivo de **2009 a 2013**, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período furtivo de **16 de novembro de 2022 à 13 de fevereiro de 2023,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **14 de fevereiro 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EDITAL Nº 062/2022

A Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, **em razão da desistência do 12º (décimo segundo) colocado, THIAGO KEI HASHIMOTO - insc. Nº 36.962,** convoca a pessoa abaixo relacionada, para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, "**munida de cópias xerográficas"** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovado, no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019** realizado em 08.09.2019.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso público.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
37.283	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES CORREIA	13º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Titulo de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- **Atestado Médico de aptidão *Física, e Atestado Psicológico de Aptidão Mental (separados).***
- **Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;**
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo;**
- **Apresentação de copias e documentos originais para comprovações.**
- **Validação dados no eSocial, fazer a consulta de dados cadastrais no site" http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml".**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3136 0275
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2022 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação do **plano de ação** do repasse continuado Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I referente ao ano de 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto pela Lei Municipal N° 562 de 12 de dezembro de 2017, sua alteração Lei Municipal N° 645 de 27 de novembro de 2020 e a deliberação ocorrida em 31 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de ação do repasse continuado Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I referente ao ano de 2023.

Art. 2º - Executar a proposta de atendimento físico do plano de ação, considerando que o PPAS é um aporte financeiro criado pelo Governo do Estado do Paraná para cofinanciamento estadual de serviços, programas, benefícios e projetos da Assistência Social e de sua gestão.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 07 de novembro de 2022.

CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE
PRESIDENTE CMAS

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3136 0275
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 015/2022 - CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do termo de adesão e do plano de ação da DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 - CEDCA/PR para apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal N° 492 de 17 de dezembro de 2014; sua alteração Lei Municipal N° 500 de 01 de junho de 2015; sua emenda aditiva Lei Municipal Nº 639 de 07 de agosto de 2020 e a deliberação ocorrida em 31 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **termo de adesão** e do **plano de ação** da DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 - CEDCA/PR para apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância.

Art. 2º - Os recursos previstos serão como incentivo aos municípios para desenvolverem as seguintes linhas de ação:

I - Acompanhamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como gestantes, por meio do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e Sistema de Acompanhamento as Famílias da SEIJUF, cuja metodologia abarca um rol de ações junto às políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, assistência social, entre outros;
II - Iniciativas voltadas à especificidade da promoção do desenvolvimento integral, dado a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil, propiciando espaços para o brincar, como brinquedoteca e parques infantis; atividades de esporte, cultura, lazer e meio ambiente; importância da nutrição adequada para o desenvolvimento neural da criança, sobretudo na primeiríssima infância (0 a 3 anos) e a necessária garantia da convivência familiar saudável e fortalecimento de vínculos familiares; entre outros.;
III - Capacitações para sensibilização, mobilização e qualificação aos profissionais, famílias, e redes de atendimento e de proteção às crianças e/ou famílias, nas áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância, como a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, bem como a proteção contra toda forma de violência e a prevenção de acidentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 07 de novembro de 2022.

Dulcinéia Turra Bulgarelli
PRESIDENTE CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 343 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 171 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, sendo 02 manutenções preventivas semestrais, a serem realizadas em 02 visitas técnicas, e instalação de 04 BATERIAS ESTACIONÁRIAS PARA SAFETY SYSTEM INDREL e SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DA BATERIAS, para aparelhos específicos de refrigeração - marca INDREL, lotadas nas UBS do Município, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 171/2022 - PMM. A empresa: MARCOS OSIRES

Valor :R$ 17.010,00

Francielli Martins de Lima Dário
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 03 de Novembro de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 340 / 2022- PMM
DISPENSA LICITACAO Nº: 42 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Execução de trabalho de formação do corpo docente e equipe pedagógica das escolas da rede municipal de ensino, bem como, junto à Equipe pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, com enfoque no Processo de Eleição dos Gestores das Unidades Escolares, para que se possa conduzir o referido processo de eleição neste exercício de 2022, obedecendo-se as condicionalidades impostas pela Lei Federal nº 14.113/2020 (FUNDEB) e Lei Municipal nº2252/2022, tudo em conformidade

Valor :R$ 17.600,00

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Departamento de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Departamento de Educação tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 31 de Outubro de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
Processo Administrativo Nº 206/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 30/08/2022 11:01:22

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/10/2022 14:26:39
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Metros Marca: STAR BRAZIL/BRASCON Modelo: CABO FLEXIVEL
Descrição: Cabo Flex 1KV HEPR 95MM PT - Cabo Flex 1KV HEPR 95MM PT
Quantidade: 250 Valor Unit.: 62,00 Valor Total: 15.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	052	43.828.319/0001-12	80,00	62,00	Sim
2 J. LAVANDOSKI FERRAGENS	083	36.673.446/0001-24	84,75	69,89	Sim
3 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS	088	46.423.434/0001-03	84,73	69,90	Sim
4 RDLED COMERCIAL EIRELI	091	29.413.075/0001-86	84,75	78,26	Sim

DESCLASSIFICADOS
INABILITADOS

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 13/10/2022 14:26:39
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 5 Unidade: UNIDADES Marca: LUKMA Modelo:
Descrição: Disjuntor LKM1-200-A Caixa Moldada - Disjuntor LKM1-200-A Caixa Moldada
Quantidade: 3 Valor Unit.: 680,00 Valor Total: 2.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RDLED COMERCIAL EIRELI	063	29.413.075/0001-86	680,00	680,00	Sim

DESCLASSIFICADOS
INABILITADOS

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 13/10/2022 14:26:39
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 14 Unidade: UNIDADES Marca: INTELI Modelo:
Descrição: Conector Split Bolt 120mm - Conector Split Bolt 120mm
Quantidade: 6 Valor Unit.: 22,02 Valor Total: 132,12

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RDLED COMERCIAL EIRELI	058	29.413.075/0001-86	100,00	22,02	Sim

DESCLASSIFICADOS
INABILITADOS

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 13/10/2022 14:26:39
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 15 Unidade: UNIDADES Marca: INTELI Modelo:
Descrição: Terminal Compressão 120mm - Terminal Compressão 120mm
Quantidade: 6 Valor Unit.: 21,00 Valor Total: 126,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RDLED COMERCIAL EIRELI	098	29.413.075/0001-86	100,00	21,00	Sim

DESCLASSIFICADOS
INABILITADOS

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu

Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

II - TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 08/2022

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 44.024.426/0001-50, estabelecida na Av. 7 de Setembro, 49 A, Jardim da Glória, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no tocante ao pregão presencial de número 08/2022, fica REALINHADO os preços dos **itens 4, 5, 6 e 8, 10 e 11** conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHADO
4	Filé de coxa	R$ 13,80	R$ 21,28
5	Sassami	R$ 14,80	R$ 21,28
6	Carne bovina no corte	R$ 28,50	R$ 44,35
8	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Carne bovina Acém	R$ 18,68	R$ 27,53
10	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Filé de coxa e sobrecoxa	R$ 13,80	R$ 21,28
11	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Sassami	R$ 14,80	R4 21,28

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2022.11.07 16:21:02 -03'00'

Mandaguaçu, 08/07/2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:44024426000150 — Assinado de forma digital por ANJO

Expresso da Fé

POR PASTOR RENATO E PRESBÍTERO PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU

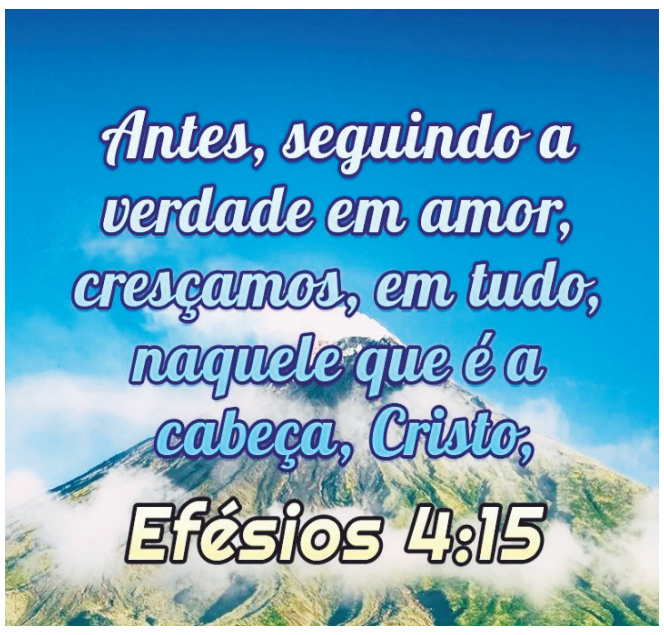

Por acaso você já agradeceu a DEUS pelo seu dia de hoje ?
Saiba que ELE é quem DETERMINA a nossa permanência aqui neste planeta.
Se não tivermos tempo para agradece-lo, estamos desprezanndo o CRIADOR.

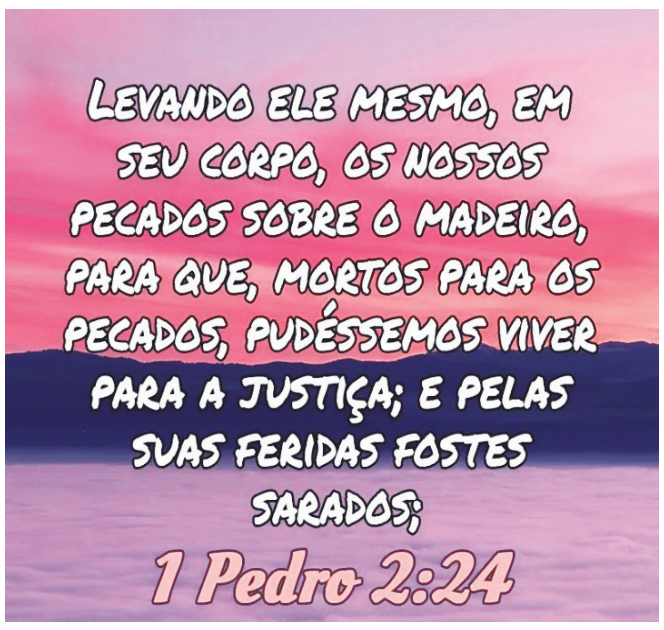

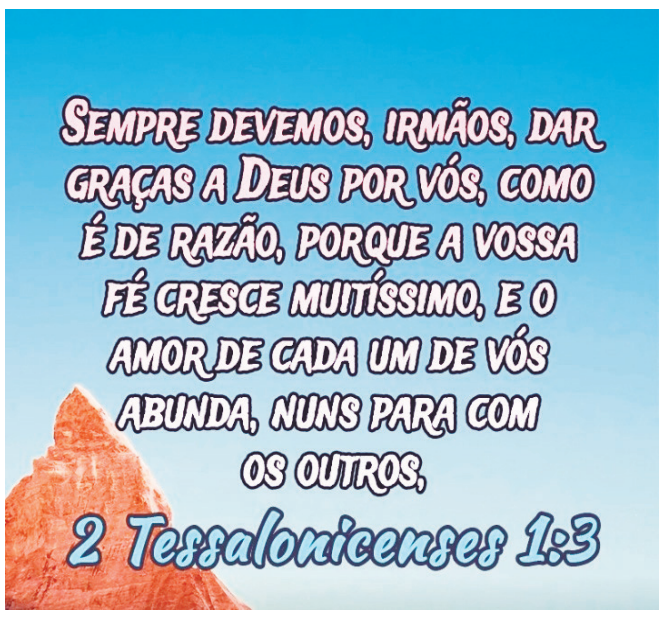

MANDAGUAÇU

Palestra de Estratégia Digital foi um sucesso

A Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, promoveu palestra sobre estratégia digital, com a presença de Kim Archetti que é mentor em estratégia digital e é o Idealizador do Hadoukim Experience, maior evento de marketing digital do Paraná. Além disso, ele é comunicador com mais de mil palestras de workshops no currículo.

O auditório Maria Cecília ficou lotado. O evento contou com a participação também do prefeito Professor Índio, os secretários, vereadores, empresários em geral, presidente da Aciman, representantes do Rotary, autoridades, visitantes como a Mirian Rodrigues que é atendente da Sala do Empreendedor de Paranacity acompanhada do seu esposo Virgilio Junior.

A agente de crédito da sala do empreendedor, Vanessa Carrara, abriu o evento dando boas vindas, o gestor de empreendedorismo do Sebrae, Luciano Campos apresentou algumas ações do Sebrae e o presidente da Aciman, Wainer Albert Castelhano falou da parceria entre Associação e prefeitura, o gerente geral de rede da caixa econômica, Luiz Ricardo Rodrigues Maciel e sua equipe apresentaram opções de crédito para Mulher empreendedora e na sequência o palestrante Kim Archetti interagiu com público e deu dicas de como melhorar e ampliar os negócios através do marketing digital.

Durante o encerramento teve sorteio de alguns prêmios, dentre eles consultorias financeiras e de marketing que será realizada no dia 03 de novembro, presencial, na sala do empreendedor. Além disso foi servido delicioso coffee break no térreo, próximo a sala do empreendedor. Assessoria de Comunicação

Colégio de Itaguajé utiliza jornal como recurso pedagógico

Nos dias 21 e 24 de outubro os estudantes dos sétimos anos do Colégio Estadual Lourdes Alves Melo contaram com uma aula diferenciada, onde experimentaram a metodologia ativa "Aprendizagem Baseada em equipes (TBL)", que propõe que os alunos se ajudem para compreensão dos conteúdos trabalhados durante as aulas, incentivando o debate e a reflexão em conjunto e modificando a dinâmica da sala de aula tradicional.

Para isso, a professora de Língua Portuguesa Magaly Tomimitsu Ferrara explorou uma reportagem sobre nosso colégio publicada no Jornal Regional. A docente abordou amplamente em suas aulas semanais os respectivos gêneros textuais "Notícia e Reportagem", como: a estrutura, características, leitura e interpretação textual.

Ainda, os alunos perceberam as semelhanças e diferenças entre o discurso oral e escrito, através de vídeos disponíveis no meio eletrônico. "Sabemos que a possibilidade de fixação do conteúdo amplia-se quando utilizamos uma metodologia ativa, que faz com que o aluno deixe de estar em uma posição passiva, apenas como receptor do conhecimento passado pelo professor, para atuar de maneira ativa, e que trabalhar temas do cotidiano do aluno desperta o interesse desse", disse a professora. Sendo assim, utilizando a reportagem "Itaguajé sedia curso ETSP da Marinha do Brasil", que traz o relato do curso que foi sediado nas instalações do Colégio, assim como, as percepções dos alunos sobre os cursistas e também da Cerimônia de Hasteamento da Bandeira, realizada no encerramento do evento, com a participação da comunidade escolar. No desenvolvimento da atividade, cada equipe recebeu um exemplar do Jornal Regional, para realizarem suas pesquisas. Os discentes demonstraram extrema satisfação em ler a reportagem e principalmente em observar as fotos que a ilustravam, tentando identificar nelas amigos e profissionais do colégio. Ao reconhecer pessoas em um jornal, o aluno se aproxima desse veículo de imprensa, estimulando seu interesse pela leitura. Dessa forma a metodologia ativa realizada com base nesse jornal impresso aproximou os alunos desse meio de comunicação extremamente importante para a população.

"O trabalho com os gêneros textuais da esfera jornalística dentro do contexto do aluno estimulou o engajamento deles com o conteúdo", relatou a professora.

PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

Primeira Onda de Leituras Diversificadas Interessantes Que Surpreendem a Cada Pesquisa. Quem Vai Pegar...!

Democracia asfixiada por mais de cinquenta por cento...

Democracia regime político que todo cidadão elegível participa de propostas no desenvolvimento e criação de leis exercendo o poder de governar através do sufrágio universal. Desde a proclamação da republica, o Brasil tem sido governado por três poderes, Legislativo, Judiciário e Executivo em que o chefe é o Presidente da República eleito através de eleições diretas desde 1989.

Quem inventou a democracia? Essa e outras perguntas são uma constante para quem analisa e busca compreender este processo... Foi durante a gestão de Clístenes como legislador em Atenas que uma série de reformas foi realizada em 514 a.C. As reformas de Clístenes são consideradas como as responsáveis pelo nascimento da democracia enquanto sistema que amplia a participação popular dentro da política.

Qual é o papel do cidadão na democracia? A) Ser participativo, informado, ativo e exigente. B) Ter opinião fundamentada da forma como a sociedade está organizada para dar sua contribuição na construção de uma nova sociedade que vá além da sua própria atividade profissional, participando dos projetos coletivos.

Quais são os direitos e deveres de um país democrático?

É dever do cidadão: cumprir as leis; respeitar o direito alheio; promover educação, sustento e saúde aos filhos; proteger a natureza; votar; colaborar com as autoridades e proteger o patrimônio alheio, público ou privado.

Os meios de comunicação impressos, áudios visuais e redes sociais, declaram que a democracia e o povo brasileiro conquistam um feito histórico nesta eleição de 2022. Este fato não corresponde à verdade... Primeiro porque mais de quarenta e nove por cento não concordam com este fato pelo simples motivos de também fazerem parte da chamada democracia! Parte esta que contribui sol a sol para que os mais de cinquenta por cento tenham seus direitos adquiridos sem muito esforço... A asfixia foi um alerta para que os mais de quarenta por cento fique atento como a Educação, família, dignidade e respeito caminha por retrocessos inimagináveis onde a deslealdade, o amor ao próximo se torna uma máquina destituída de quaisquer proventos de ética humana.

"A minha profissão foi uma conquista que eu evoluí passo a passo durante minha jornada de quase quarenta anos, e em pleno exercício dela sempre coloquei em debate uma questão que aprendi com meus pais (in memória); se você achar um palito de fósforo queimado, não pegue! Ele não é seu não foi você que conquistou... Parece sem sentido, certo? Mas não é! Reflita, a reflexão torna ações práticas no sentido da promoção do conhecimento no vasto mundo de analises e interpretações que acelera o crescimento, individual, social e econômico...! Pense nisso..."

Poesia
"Eleições"

A política acompanha o cidadão cotidianamente no provimento de sua prole e atuações em sociedade;

Desconhecendo atos de injustiças, praticando a verdade e constituindo os direitos e deveres do ser humano;

Mérito de analises, reflexões julgando opiniões desfazendo absurdos de compromissos fraturados;

Não é questão de ganhar ou perder, mas conquistar vez e voz num mundo enrustido de discernimento de causas;

Autora: Profª Arlete de Faria Capelari
Lembrete: Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
RUA BELA VISTA, 1014 – OURIZONA, PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar os servidores José Carlos Zamarque (Motorista) e Vinicius Francisco Rozada (Diretor da Divisão do Ensino Fundamental) para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço para Revisão Obrigatória, a ser realizada no Ônibus RHX – 6G23 – Transporte Escolar.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 01 de novembro de 2022

Solange Simões Magi
Secretaria Municipal de Educação

RUA BELA VISTA, 1014 – OURIZONA, PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Carlos Zamarque
Motorista

Vinicius Francisco Rozada
Diretor da Divisão do Ensino Fundamental

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
DISPENSA Nº 72/ 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022
DISPENSA 72/2022- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: RODO SERVICE LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA, A SER REALIZADA NO ÔNIBUS RHX - 6G23 - TRANSPORTE ESCOLAR.
Duração: 31/12/2022.
Valor: R$ 3.658,85 (Três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Fundamentação Legal: art. 24, XVII da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 08 de novembro de 2022.

Ourizona-PR, 08 de novembro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 72/2022
Processo Adm.: 192/2022
Data do Processo: 03/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 192/2022
b) Nr. Licitação: 72/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 08/11/2022
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA, A SER REALIZADA NO ÔNIBUS RHX - 6G23 - TRANSPORTE ESCOLAR.*

Participante: RODO SERVICE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRACADEIRA PLASTICA 200X4,8MM PRETA	2,000	UN	1,29	2,58
2	ADESIVO VEDADOR SILICONE	1,000	UNI	51,00	51,00
3	ANEL DE VEDAÇÃO	1,000	UN	42,83	42,83
4	OLEO DIFERENCIAL 85W140	8,000	UN	41,27	330,16
5	ELEMENTO DO FILTRO R90-10	1,000	UN	190,11	190,11
6	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	1,000	UN	522,99	522,99
7	ELEMENTO PRINCIPAL	1,000	UN	245,62	245,62
8	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1,000	UN	1.027,86	1.027,86
9	ELEMENTO SECUNDARIO	1,000	UN	143,71	143,71
10	OLEO MOTOR 15W40	11,000	UN	32,09	352,99
11	OLEO STURACO 7098 IQA	1,000	UNI	399,00	399,00
12	GEOMETRIA	1,000	UN	350,00	350,00
				Total do Participante:	**3.658,85**
				Total Geral:	**3.658,85**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Oferecer Transporte Escolar	06.004.12.361.0013.2040.3.3.90.30.00	R$ 3.308,85
Oferecer Transporte Escolar	06.004.12.361.0013.2040.3.3.90.39.00	R$ 350,00

Ourizona, 08 de Novembro de 2022

....
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
RUA BELA VISTA, 1014 – OURIZONA, PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 015, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar os servidores Valdireni Ap. ferrari (Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi), Degmar de Castro Guimarães (Pedagoga) e Maria de Fátima B. Trevisan (Pedagoga) para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a contratação de Empresa para a realização de Projeto Educacional para trabalhar com o Tema: ANIMAIS AQUÁTICOS contando com a Contação de História do Livro "As Aventuras de Nestor!" (Mistérios da Caverna), (Autora Ana Maria Cristina Vieira) e 1 (uma) Pintura de Muro sobre o tema.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 25 de outubro de 2022

Solange Simões Magi
Secretaria Municipal de Educação

Valdirene Ap. Ferrari
Diretora CMEI- Maria Buzinaro Savoldi

Degmar de Castro Guimarães
Pedagoga – CMEI

Maria de Fátima B. Trevisan
Pedagoga - CMEI

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
INEXIGIBILIDADE Nº 34 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 34/2022 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: MARIA CRISTINA VIEIRA 82225222991.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL PARA TRABALHAR COM O TEMA ANIMAIS AQUÁTICOS.
Duração: 31/12/2022.
Valor: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
Fundamentação Legal: art. 25 da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 07 de novembro de 2022.

Ourizona-PR, 07 de novembro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 34/2022
Processo Adm.: 190/2022
Data do Processo: 27/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 13.303/2016, Art. 29, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 190/2022
b) Nr. Licitação: 34/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 07/11/2022
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL PARA TRABALHAR COM O TEMA ANIMAIS AQUÁTICOS.*

Participante: MARIA CRISTINA VIEIRA 82225222991

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTAÇÕES DA HISTÓRIA O MISTÉRIO DA CAVERNA PARA OS ALUNOS DO CMEI MARIA BUZINARO SAVOLDI CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	4,000	SERV	200,00	800,00
2	PINTURA DO MURO DA FRENTE DO CMEI CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1,000	SERV	1.000,00	1.000,00
				Total do Participante:	**1.800,00**
				Total Geral:	**1.800,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%	06.001.12.361.0013.2035.3.3.90.39.00	R$ 1.800,00

Ourizona, 07 de Novembro de 2022

....
Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 157 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo."

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;
CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao Município, medida está de relevante interesse público; e
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o servidor RODRIGO MIGUEL MARCELINO LIMA, portador do C.P.F. 108.495.629-29 e RG 14.189.962-7 SSP/PR, no período de ocorrência de Leilão Público, sem prejuízo de suas atribuições.
Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.
Art. 3º - Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, nomeada através da Portaria nº 020/2022, no que couber.
Art. 4º - A Comissão de Avaliação de Bens Móveis, nomeada através da Portaria nº 020/2022, atuará em conjunto com o Leiloeiro Administrativo nomeado.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2022.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 33/2022

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Ratifico o termo de dispensa de licitação nº 21/2022 retros apresentado cujo objeto é **10 (dez) licenças do antivírus para dispositivos e 1 (uma) licença para servidor de arquivos, incluindo atualizações, garantia e suporte técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, mencionados na autorização de licitação nº 33/2022, e homologo-o nos termos da lei federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada a aquisição direta com a **M.P. PEICHUTTO LTDA - ME**.

Colorado, 08 de novembro de 2022.

Vanderlei Raimundo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35 www.cmitaguaje.pr.gov.br
AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ –PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2022.

SÚMULA: Discrimina as Dotações Orçamentárias a serem suplementadas e canceladas, autorizadas por meio da Lei n.º 1.194/2021.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJE , ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

DECRETA:

Art. 1º- Fica por força deste Decreto Legislativo, suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento Geral da Câmara Municipal aprovado pela Lei n.º 1.194/2021 de 15/12/2021, publicada em 19/12/2021.

01.00.00000000.000 - Legislativo Municipal

01.01.00000000.000 - Câmara Municipal

01.001.01031022001 -Manutenção da Câmara Municipal.

3.3.90.30.00.00 - 6 – MATERIAL DE CONSUMO..... R$. 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$. 15.000,00

Art. 2º- como recursos para atendimento do presente Crédito Suplementar, fica cancelado parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

001.00.00000000.000- Legislativo Municipal

01.01.00000000.000 - Câmara Municipal

01.001.01031022001 -Manutenção da Câmara Municipal.

4.4.90.52.00.00 – 11 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$. 15.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R$. 15.000,00

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Outubro do ano de 2022.

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente

BERUARDO TORRES
TC.CRC-Pr. 11502/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro – (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 114/2022
DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Lais Fernanda Barbosa Alves	Conselheira Tutelar	10/01/2020	2021/2022	03/11/2022 a 02/12/2022
Solange Geracina de Araujo	Faxineira	12/08/2010	2021/2022	05/10/2022 a 03/11/2022

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ,
Em 01 de novembro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 115/2022
DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** por 20 (vinte) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Danilo Rodrigues de Figueiredo	Assessor Jurídico	20/09/2021	2021/2022	01/11/2022 a 20/11/2022
Karina Geracina Paula do Valle	Analista Ambiental	02/09/2014	2021/2022	01/11/2022 a 20/11/2022

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ,
Em 01 de novembro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 078/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cristiane de Freitas Oliveira	09/02/21 a 08/02/22	07/11/22 a 16/11/22
Flavia Mancuzo Gioppo	11/02/21 a 10/02/22	12/12/22 a 10/01/23
Priscila Aparecida Mendonça	01/09/21 a 31/08/22	19/12/22 a 17/01/23
Edson Carrilho Bera	11/06/21 a 10/06/22	09/11/22 a 07/12/22
Elisangela Pereira Fernandes	01/10/21 a 30/09/22	19/12/22 a 17/01/23

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Súmula: Institui recesso administrativo na Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, Sra. **Rosa Meire da Silva Martins,** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e

Considerando o feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o recesso administrativo para os servidores públicos da Câmara Municipal de Ourizona durante o período de 14 e 15 de novembro de 2022, sem prejuízo aos vencimentos.

Parágrafo Único. No período acima compreendido, os servidores ficarão de sobreaviso, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourizona, 07 de novembro de 2022.

Rosa Meire da Silva Martins
Presidente da Câmara Municipal de Ourizona (PR)

Alex Anis
1º Secretário

1/1

CAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
CAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 229- PABX (044) 3278-1179
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 000006/22 de 8 de Novembro de 2022

Estabeleçe a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e da outras providências.

O Sr. ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS, PRESIDENTE DE OURIZONA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 001058/21 de 19 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 - CAMARA MUNICIPAL
(11) 01.31.001.2.1001 - RECURSOS LIVRES - DESCENTRALIZADOS 2.000,00
3.3.91.97.00.00.00.001001 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
(10) 01.31.001.2.1001 - RECURSOS LIVRES - DESCENTRALIZADOS 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Total Suplementação: 32.000,00

Art. 2º Item I Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Excesso de Arrecadação conforme fonte(s) descrita(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 - CAMARA MUNICIPAL
(0) 01.31.001.2.1001 - RECURSOS LIVRES - DESCENTRALIZADOS 32.000,00
3.3.90.14.00.00.00.001001 - DIÁRIAS-CIVIL
Total Anulação: 32.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Bernardino Bogo, nº 100, Galeria Itália, 1º andar
FONE/FAX (44) 3245-5588
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: educamandagua@gmail.com

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Continuar é Avançar

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

Para dirigir e encaminhar o processo de eleição ao cargo de Diretor das Escolas e CMEIs Municipais compõe-se a seguinte comissão:

PRESIDENTE: Micheline Aparecida Jorge Bortoli Miriani
MEMBROS: Charlize Adelaine Ferracin da Silva
Rosilene Gimenes
Simone Afonso Correa Pizzolim
Sirlene Alzira Trolez Dosso

Ficam os nomeados responsáveis pelo encaminhamento do processo eleitoral e pelos casos omissos.

Mandaguaçu, 04 de novembro 2022.

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Secretária de Educação

Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (044)3245-8415
FAX (044)3245-8415 - CNPJ 85.449.932/0001-79
e-mail:pmmanda@iw-net.com.br

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 8199/2022

Estabelece a abertura de Créditos Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu-Pr., do exercício financeiro de 2022. e dá outras Providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei municipal nº 2209/2021 de 12 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu-Pr, no corrente exercício, no valor de r$ - 1.125.000,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.122.0003.2.068		Manutenção dos serviços administrativos		
3.3.90.14.00.00.00	1	Diárias – Pessoal Civil	00100	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	9	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	00100	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	3	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	00100	25.000,00
3.3.90.93.00.00.00	4	Indenizações e Restituições	00100	50.000,00
09.122.0003.2.069		Manutenção da Previdência dos servidores		
3.1.90.01.01.00.00	6	Pessoal Civil – APOSENTADOS	00040	730.000,00
3.1.90.03.00.00.00	7	Pensões - Civis	00040	250.000,00
	TOTAL			1.125.000.00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos no art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇAO	VALOR
00100	Excesso de Arrecadação.....	145.000,00
00040	Excesso de Arrecadação.....	980.000,00
	Total do excesso de arrecadação.....	1.125.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguaçu-Pr., 16 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8302/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **RECESSO**, na Administração Pública de Mandaguaçu, Pr., nos dias 14 de novembro de 2022, em tempo integral, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 24 de outubro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Rua Bernardino Bogo, 85 Sala 1 – (44) 99850-0551
CNPJ 85.449.932/0001-79
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

Processo de Inexigibilidade nº 11/2022-FPSM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n. 8666/93, para a (o): PAGAMENTO REFERENTE A INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO **CURSO**: 21º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, realizado pela ANEPREM (Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios), nos dias 21, 22 e 23 de novembro do corrente ano de 2022, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº11/2022-FPSM, ao fornecedor: Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM) inscrita no CNPJ:02.869.624/0001-75.

Valor: R$ 3.076,00 (três mil e setenta e seis reais)

Face ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, 08 de novembro de 2022.

FÁBIO CARNIEL
Presidente da FPSM

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato do Departamento de Administração tudo em conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.

Mandaguaçu, 08 de novembro de 2022.

FÁBIO CARNIEL
Presidente da FPSM

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.318/0001-67

PORTARIA Nº. 117/2022

SÚMULA: Designa comissão especial de bens inservíveis e dá outras providências.

Cléber Geraldo da Silva, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros para comporem a "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO" dos bens móveis e sucata, pertencentes ao Município de Inajá, constantes da relação em anexo, para fins de leilão, observando-se as formalidades contidas na legislação vigente, conforme segue:

a) Gilberto Marcos Luter King Dutra, brasileiro, casado, funcionário, público municipal portador do RG/PR n° 5.715.309-1 e CPF n° 781.422.379-20,

b) Gilvani Francisco dos Santos, brasileiro, casado, Vereador e funcionário público municipal, portador do RG/PR. n° 7.557.175-5 e CPF n° 037.131.199-37;

c) Claudinei Voltareli Lazaro, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG/PR. n° 5.083.535-9 e CPF n° 742.503.299-68,

d) Manoel Aparecido de Lima, brasileiro, casado, corretor, portador RG/PR. n°. 3.853.108-5 e CPF 326.628.109-25,

e) Eliano de Souza Sertão, brasileiro, casado, autônomo , portador RG/PR n°9.795.828-9 e CPF.054.531.719-36 ,

Parágrafo Único. A comissão funcionará sob a Presidência do Senhor Gilberto Marcos Luter King Dutra.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta PORTARIA, entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Edifício da Prefeitura do Município De Inajá, Estado Do Paraná, em 08 de Novembro de 2022.

Cleber Geraldo Da Silva
-Prefeito Municipal-

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44) 3245-8400.
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº8301/2022

Estabelece normas para o processo de escolha dos cargos de Direção dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º As funções do cargo de diretor, nos estabelecimentos da rede municipal de ensino básico, abrangem as responsabilidades de gerir:

I – os processos formativos dos alunos;
II – os recursos administrativos, humanos e patrimoniais, colocados à disposição da instituição de ensino;
III – a relação da instituição de ensino com a comunidade.

Art. 2º Aplicam-se os procedimentos previstos neste Decreto, a todas as escolas e CMEIs da rede municipal de ensino, ressalvados:

I – as com até 100 alunos do ensino fundamental e educação infantil, tendo como base o censo de 2021;
II – as que não apresentarem candidatos aos cargos de diretor;

Art. 3º Os procedimentos previstos neste decreto serão conduzidos pela Secretaria Municipal de Educação através de Comissão Central Eleitoral observado o contido na Lei Municipal 2252/2022 conforme segue:
I - participação efetiva no Curso de Gestão, a qual será pré-requisito de caráter obrigatório.
II - realização de prova escrita de conhecimentos gerais, gestão pedagógica e administrativa e outros, a qual terá caráter eliminatório;
III – realização de votação direta e secreta pela comunidade escolar do(s) candidatos (as) não eliminados (as).

§ 1º Fica definida como comunidade escolar, para os fins deste decreto:

I - o segmento família, compreendendo os pais dos alunos;
II - o segmento dos profissionais da escola, compreendendo os professores e funcionários.

§ 2º Poderão votar:

I - os profissionais do magistério em exercício no estabelecimento, efetivos e/ou temporários;
II - os servidores técnico-administrativos e de apoio em exercício no estabelecimento, efetivo e comissionados.
III - os alunos maiores de dezesseis anos ou emancipados;
IV - todos os pais ou responsável legal de alunos menores de dezesseis anos;

V - Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF e Conselho Escol

CRAS Inajá e Mês de Outubro

Mês de outubro, mês de muitas coisas legais, é cheio de festividades, e falar em festa é com a gente mesmo: Mês da criança, do idoso e do outubro rosa. Todas essas festividades não poderiam passar em branco para o CRAS de Inajá sempre muito atuante no município.

Palestra Show em 03/10/2022

Começamos o mês de outubro com uma Palestra Show realizada no dia 03 de outubro em comemoração ao dia do idoso, neste evento foi realizado palestra motivacional mostrando a importância da 3ª idade na história de inajá, fazendo-os perceber que podem se permitir gozar de momentos felizes, na ocasião foi realizado sorteios, dança ao som da equipe Palestra Show e coffee break ao final.

Grupo de Idosos na Palestra Show

Prefeito de Inajá Cléber Geraldo na Palestra Show para idosos

Da esquerda para direita Aline Melin, Marli, Luciane Macedo, Kelly Bogo, Maria Eloiza, Jussainy Bacelar, Aline Saline e César - uma parte da equipe do CRAS

Palestra com Grupo de Mulheres – 11/10/2022

Dando sequência ao mês festivo, no dia 11 de outubro tivemos 3 eventos, o primeiro durante o dia com uma palestra ministrada pelo Assistente Social do CREAS - Douglas Aguillar ao grupo de mulheres do CRAS com o tema "Mulheres imponderadas para sonhar e conquistar"

Grupo de Mulheres do CRAS, ao centro Assistentes Sociais do CRAS e CREAS - Aline Melin e Douglas Aguilar e à direita a psicóloga do CRAS Jussainy Bacelar

O segundo evento do dia 11 de outubro, foi a celebração do CRAS com uma festinha e entrega de lembrança às crianças das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, teve brincadeira, música, apresentação, lanche e lembrancinha idealizada com muito carinho para os pequenos.

Comemoração dia das crianças do SCFV/CRAS Inajá

Animadora do festinha das crianças

Também neste dia 11 de outubro , à noite, tivemos o Cinema na praça realizado numa grande parceria com o SESC Paranavaí, Departamento de Educação, CRAS e Prefeitura de Inajá. Num grande telão montado pelo SESC na praça central, foi distribuído pipoca e refrigerante para todos que sentaram para assistir ao filme "O grilo feliz e os insetos gigantes", ao final regado de uma chuva leve para refrescar à noite foi distribuído os presentes do dia das crianças pelo Prefeito Cléber Silva e equipe.

Uma parte da equipe do CRAS e Departamento de Educação

Cinema na praça "O grilo feliz e os insetos gigantes"

Prefeito Cléber Silva e uma parte da equipe envolvida na celebração do dia das crianças – cinema na praça

Dia 18 de outubro – OUTUBRO ROSA

Em alusão ao Outubro Rosa, mês tão importante também para chamar a atenção para autoexame e diagnóstico precoce do câncer de mama, o CRAS promoveu para o Grupo de Mulheres palestra sobre o tema ministrado pela Enfermeira Cleicy Almeida, foram momentos agradáveis cheios de informações, com apresentação musical dos alunos da oficina de música do professor Manoel Ferreira, entrega de lembrança e coffee break.

Ao centro Aline Melin, Cleicy Almeida e Jussainy Bacelar, respectivamente, Assistente Social, Enfermeira e Psicóloga do município , mais à direira de vermelho Aline Salione, Coordenadora do CRAS

Roda de Conversa com 3ª Idade – 19/10/2022

Dia 19 de outubro, dando continuidade ao mês do idoso, tivemos uma roda de conversa bem animada , com os idosos que fazem parte SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS, realizado pelas Assistente Social Aline Melin e Psicóloga Jussainy Bacelar.

Roda de Conversa com a 3ª idade

Dia 25/10/2022 – Jantar da Família Paranaense com visita especial da Assistente Social Alzenir Sizanoski

Em 25 de outubro recebemos em nosso município a Visita de Alzenir de Fatima Sizanoski - Assistente Social Consultora do Programa Nossa Gente Paraná. Ela esteve em nosso município para conversar com a nossa equipe que atua com Acompanhamento Familiar junto às famílias em vulnerabilidade social. O Programa Nossa Gente Paraná, adota uma proposta para o trabalho social com famílias.

Alzenir esteve em Inajá para conhecer como é aplicada a metodologia junto às famílias. O que dá certo e o que é preciso melhorar, conversou também com o grupo de famílias que estão em acompanhamento para colher depoimentos e suas percepções sobre o trabalho que é realizado pela equipe do CRAS de Inajá. Foi um momento muito rico de troca, tanto a equipe como as famílias puderam falar dos efeitos e resultados que o acompanhamento familiar tem proporcionado, tanto no comportamento como nos sentimentos despertados com este trabalho.

Ao se despedir, disse que o Governo do Estado tem ó compromisso de continuar apoiando municípios, para melhorar seus indicadores sociais e as famílias para melhorar cada vez mais o SUAS.

Jantar promovido para famílias atendidas pelo Família Paranense do CRAS Inajá

Da esquerda para direita Aline Salione, Coordenadora do CRAS Inajá; Alzenir Sizanoski, Assistente Social que nos prestigiou com visita e Jussainy Bacelar, psicóloga do CRAS

Bingo para Idosos – 26/10/2022

A Estratégia Saúde da Família (ESF) de Inajá, em parceria com o CRAS realizaram na tarde do dia 26/10/2022 um Bingo em comemoração ao mês do Idoso. A parceria surgiu em conjunto, para comemorar o mês do idoso e realizar a estratificação destes usuários, por parte da equipe de saúde.

Uma parte da equipe da Estratégia de Saúde na Família – ESF de inajá

Bingo da 3ª Idade, parceria da ESF com CRAS

Finalizamos o mês de outubro , mas ele não foi suficiente para os eventos de destaque. Vai deixar saudade, mas que venha novembro e que tudo que tem ainda para celebrar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EDITAL Nº.063/2022 – RETIFICAÇÃO II DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
TESTE SELETIVO PSS Nº02/2022

- Considerando vício identificado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, instaurada pelo ato Administrativo Decreto municipal nº.223/2022 de 30 de setembro de 2022, especificamente no Anexo I do Edital nº 059/2022;

- Considerado princípio da autotutela (sumula 346 – STF), onde compete à Administração Pública a qualquer momento rever seus atos;

- Considerando que a Sra. MARIA HELENA ROCHA VIANA – se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (PSS 002-2022), para o cargo de **educador infantil** – porém teve **deferida** sua inscrição para o cargo de **atendente de creche**.

- Considerando a presente retificação, a Comissão Divulgará novo cronograma de Execução do PSS nº 02/2022 - Edital nº 061/2022 de Resultado das Pontuações, com prazos para interposição de recursos, por assim resolve:

A Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº.059/2022, de Deferimento das Inscrições** do Teste Seletivo n°.02/2022 de 04 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º **-** Ficam **DEFERIDAS**, e **INDEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III, IV e V,** do presente Edital.

I – O **ANEXO I**, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de **ATENDENTE DE CRECHE**.

II – O **ANEXO II**, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL.**

III - O **ANEXO III**, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL.**

IV - O **ANEXO IV**, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de **LAVADOR/LUBRIFICADOR.**

V - O **ANEXO V**, refere-se as inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas ao cargo de **PEDREIRO I.**

Art.2° - Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 10/11/2022 até às 23h59min do dia 11/11/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O recurso deverá ser oficializado por e-mail eletrônico, sendo o e-mail para envio do pedido recursal o destinatário: rh@florai.pr.gov.br.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934
Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2022.11.08 16:18:32 -03'00'

Floraí, 08 de novembro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita do Município

TESTE SELETIVO Nº.02/2022

RETIFICAÇÃO DOS ANEXO I,II,III, IV e V

ANEXO I DO EDITAL Nº.063/2022 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

228 (CODIGO CARGO) - ATENDENTE DE CRECHE

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CONDIÇÃO
ALINE APARECIDA LOPES DA LUZ	89	DEFERIDO
ALINE SCABORA STRELESKI AOKI VICENTIN	91	DEFERIDO
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	64	DEFERIDO
CAROLINE DAS NEVES MARINOZZI	68	DEFERIDO
CRISTIANA QUINI DO SACRAMENTO	45	DEFERIDO
DANIELI GOMES DA SILVA CATELANI	73	DEFERIDO
DEBORA MARIA FERREIRA LIMA DA SILVA	09	DEFERIDO
EDILAINE FERREIRA COELHO	66	DEFERIDO
ELIZANDRA TAMIÃO LULLI	43	DEFERIDO
FRANCIELE RENATA FERREIRA GONÇALVES	35	DEFERIDO
HELITA SOUTO TRISSOLDE	82	DEFERIDO
IRIS DOS SANTOS ALVES	01	DEFERIDO
ISADORA JIOPATO PETERS	81	DEFERIDO
JÉSSICA MILENA RIBEIRO DIAS	58	DEFERIDO
JOICE ARIOZI ALÉCIO	49	DEFERIDO
JOYCE KELE CRISTINA VIEIRA	36	DEFERIDO
JULIANA APARECIDA FERREIRA	80	DEFERIDO
LARISSA DE SOUZA MAIAN	79	DEFERIDO
LIDIANE CRISTINA DE ALMEIDA	88	DEFERIDO
LOANA CHICHINELI	84	DEFERIDO
LORENA FERNANDES FERNEDA	90	DEFERIDO
LUCIANA DE SOUZA TOLOTO NASCIMENTO	02	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA ANTONIO	67	DEFERIDO
MARIA APARECIDA PIASSI BORTOLUZZI	59	DEFERIDO
MARIA CECILIA PEDRONE LONGO	33	DEFERIDO
MARIA DENISE CORRERA RIBEIRO	41	DEFERIDO
MARIA ROSELAINE HARTHMANN DA SILVA	21	DEFERIDO
NADIA NOGUEIRA PONTES MANCUZZO	44	DEFERIDO
NATHALIA SILVA SOUZA	87	DEFERIDO
NATHIENNE MARQUES DA SILVA	39	DEFERIDO
ODAIZA DE LIMA	76	DEFERIDO
PAULA RENATA NOCCHI DE OLIVEIRA	24	DEFERIDO
ROSANA FRANÇA DA CRUZ	52	DEFERIDO
ROSANA LINDOLFO BERA	47	DEFERIDO
ROSANGELA GANAZZA PIMENTEL	34	DEFERIDO
ROSILENE PEREIRA BLITZ FRANZONI	17	DEFERIDO
ROSINEIDE DE OLIVEIRA LEITE	16	DEFERIDO
SABRINA MORELI DOS SANTOS	03	DEFERIDO
SILVANA BERGO MENDONÇA	14	DEFERIDO
SIMONI ALVES HERRADON DE SOUZA	19	DEFERIDO
SUELI PEREIRA	23	DEFERIDO
SUZANE MACEDO FLOR FERNANDES	56	DEFERIDO
THAIS LUANA CAMARGO MANTOVANI	46	DEFERIDO
VALERIA ARIOZI ALECIO	48	DEFERIDO

TESTE SELETIVO Nº.02/2022

ANEXO II DO EDITAL Nº.063/2022 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

21 (CODIGO CARGO) – ASSISTENTE SOCIAL

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CONDIÇÃO
ADRIANA BROGGIATTO DOS SANTOS TRAJANO	70	DEFERIDO
ANA PAULA RODRIGUES BARBOZA SACHI	50	DEFERIDO
MANOELITA DE LIMA GANDINE	72	DEFERIDO
RODRIGO ERICK DOS SANTOS	10	DEFERIDO

TESTE SELETIVO Nº.02/2022

ANEXO III DO EDITAL Nº.063/2022 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

367 (CODIGO CARGO) – EDUCADOR INFANTIL

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CONDIÇÃO
ALEXSIA CRHYSTINE DA SILVA DE FREITAS	38	DEFERIDO
ANA CAROLINE NICOLAU PECZEK	08	DEFERIDO
ANA PAULA RODRIGUES BARBOZA SACHI	51	DEFERIDO
BRUNA PATARELLI PEDRONI	20	DEFERIDO
CAMILA DA SILVA CAVASSANI	63	DEFERIDO
CLAUDETE FREITAS FREIRE	11	DEFERIDO
CRISLAINI DE FREITAS LUTZ	28	DEFERIDO
DANIELE CRISTINA ALTRÃO BENTO RODRIGUES	30	DEFERIDO
DANIELI MAZZONI PIZANI	31	DEFERIDO
DEISE JOSIBEL DO AMARAL TESSAROLO	71	DEFERIDO
ELIZANDRA TAMIÃO LULLI	42	DEFERIDO
EMANUELLI ZAN MANTOVANI	06	DEFERIDO
FERNANDA DE SOUZA DEPIERI	83	DEFERIDO
GISLAINE SIPRIANO FALCO DE OLIVEIRA	57	DEFERIDO
JESSICA MAYARA DA SILVA SANTOS	03	DEFERIDO
JESSICA MOURO FERRAZ	29	DEFERIDO
JOICE APARECIDA CRUZ	18	DEFERIDO
KATIA NOGUEIRA PONTES	61	DEFERIDO
LOANA CHICHINELI	85	DEFERIDO
MARY ADRIANA MOREIRA RESENDE	75	DEFERIDO
MARIA HELENA ROCHA VIANA	**74**	**DEFERIDO**
MARIA APARECIDA PIASSI BORTOLUZZI	**60**	**INDEFERIDO**
MARLY LOPES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	54	DEFERIDO
NATHALIA MARQUES DA SILVA	40	DEFERIDO
REGIANE LIASCH	32	DEFERIDO
REGINA DE DEUS PEREIRA	78	DEFERIDO
SUZANE MACEDO FLOR FERNANDES	55	DEFERIDO

TESTE SELETIVO Nº.02/2022

ANEXO IV DO EDITAL Nº.063/2022 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

156 (CODIGO CARGO) – LAVADOR/LUBRIFICADOR

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CONDIÇÃO
CAIO HENRIQUE MANTOVANI	22	DEFERIDO
EVANDRO BRUNO MARINOZZI	25	DEFERIDO
JOSÉ FERREIRA DE LIMA	27	DEFERIDO
MARCOS CAVALCANTE ROCHA	15	DEFERIDO
MAYKON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	53	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE SIQUEIRA BARBOSA	86	DEFERIDO
RENATO DA SILVA LISBOA	07	DEFERIDO
ROBSON DA SILVA DOS SANTOS	05	DEFERIDO
SERGIO JUNIO SOARES FERREIRA	13	DEFERIDO
VAGNER DOS SANTOS JORGE	12	DEFERIDO

TESTE SELETIVO Nº.02/2022

ANEXO V DO EDITAL Nº.063/2022 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

178 (CODIGO CARGO) – PEDREIRO I

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CONDIÇÃO
EDER CAMARGO MARINHEIRO	62	DEFERIDO
GILMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS	69	DEFERIDO
GUSTAVO FERREIRA ANGELO	77	DEFERIDO
ROBSON DA SILVA DOS SANTOS	04	DEFERIDO
SILVIO APARECIDO CONCEIÇÃO	26	DEFERIDO
VALDENIR JOSE HARTHMANN DA SILVA	37	DEFERIDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO SALDO REMANESCENTE

CONTRATO:.....**Nº 365/2022**
PREGÃO ELETRONICO:..Nº 32/2021
CONTRATANTE:.....**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);**

CONTRATADA:..... **M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

CNPJ: **31.499.939/0001-76**

OBJETIVO:..... **AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COLORADO**

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
17	2,00	UINID	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA DIGITAL ATÉ 200KG DIVISÕES DE 100 G - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00M EM ALUMINIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5 CM - DISPLEY LED PLATAFORMA 390 X 340 MM - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO - PROTEÇÃO DA CECULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS - FONTE EXTERNA 90 a 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO - FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA - HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM - PESO 16 KG - MEDIDAS: 32 a 145 a 55	LIDER P200C	1.228,00	2.456,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa	Descrição
2.018.4490.52	1104	229	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.025.4490.52	1418	383	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.4490.52	1494	385	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.036.4490.52	1000	550	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.006.4490.52	1000	59	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.009.4490.52	1000	102	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.046.4490.52	1000	186	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.024.4490.52	1518	360	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.4490.52	1934	444	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.024.4490.52	1418	661	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.045.4490.52	1000	122	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.013.4490.52	1000	161	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.016.4490.52	1102	194	DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.019.4490.52	1107	267	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.039.4490.52	1000	584	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.028.4490.52	1000	409	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.012.4490.52	1000	150	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.018.4490.52	1103	228	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.025.4490.52	1518	384	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.027.4490.52	1000	424	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
2.042.4490.52	1000	610	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
1.013.4490.52	1103	507	EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS
2.047.4490.52	1891	660	CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0045/2020
2.019.4490.52	1104	266	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.020.4490.52	1107	290	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.031.4490.52	1941	462	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.032.4490.52	1940	476	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.035.4490.52	1000	536	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.038.4490.52	1000	562	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.010.4490.52	3504	633	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.001.4490.52	1000	7	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.008.4490.52	1000	90	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.011.4490.52	1000	139	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.015.4490.52	1000	176	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.4490.52	1107	230	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.4490.52	1000	314	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.024.4490.52	1303	358	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.044.4490.52	1000	625	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.004.4490.52	1000	35	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.005.4490.52	1000	48	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.024.4490.52	1494	361	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.026.4490.52	1303	398	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
1.016.4490.52	1000	502	SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015
2.043.4490.52	1000	620	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.047.4490.52	1000	631	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓ
2.007.4490.52	1000	80	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.010.4490.52	1000	111	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.023.4490.52	1000	327	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.024.4490.52	1418	359	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.4490.52	1303	382	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
1.015.4490.52	1000	513	ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015
2.002.4490.52	1000	17	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.003.4490.52	1000	26	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.019.4490.52	1103	265	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.021.4490.52	1000	302	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
2.026.4490.52	1418	399	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.034.4490.52	1000	497	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.040.4490.52	1510	576	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.041.4490.52	1000	593	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.047.4490.52	3504	64	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓ

Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) 12, de setembro de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 464/2022.
INEXIGIBILIDADE: Nº 051/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).
OBJETIVO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REFERENTE RESOLUÇÃO SESA DE Nº 1127/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA OPERA PARANÁ PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS.
VALOR: R$ 895.062,39 (Oitocentos e noventa e cinco mil, sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 31-12-2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _
09.001.10.301.0007.2025 Desenvolver as ações de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Reduzido	Desdobramento	Descrição	Fonte	Valores
308	33.90.39.50.30	Serviços e procedimentos em sáude de média e alta complexidade	0594	895.062,39

Colorado – PR, 07 de Novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Gemiliano
GESTOR

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CNPJ: 76.970.334/0001-50 **Telefone:** (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 100/2022
Processo Adm.: **133/2022**
Data do Processo: **23/09/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 133/2022
b) Nr. Licitação: 100/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 07/11/2022
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de peças e equipamentos de informática e multimídia para a Secretaria Municipal de Saúde.*

Participante: C P SUZUKI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACCESS POINT WIRELESS MONTALVEL EM TETO.	7,000	UND	345,00	2.415,00
3	CABO DE DADOS SATA C/ TRAVA.	20,000	UND	7,90	158,00
6	CAIXA DE CABO UTP MULTILAN CAT 5E 4X24 CM 100% Cobre.	1,000	UND	965,00	965,00
7	CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS PRETAS – PARA COMPUTADOR Especificações.	20,000	UND	70,00	1.400,00
9	CONECTOR FEMEA JACK RJ45 CAT 5e BRANCO STANDARD .	100,000	UND	14,20	1.420,00
10	COOLER UNIVERSAL MASTER COOLER Especificações.	20,000	UND	69,00	1.380,00
15	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO.	30,000	UND	165,00	4.950,00
19	TECLADO MULTIMÍDIA EMPRESARIAL USB – FOR BUSINESS.	20,000	UND	84,00	1.680,00
22	NOBREAK UPS 600VA 115V.	5,000	UND	485,00	2.425,00
29	SMART TV 43" UHD 4 K, 3 HDMI, 1 USB, BLUETOOTH, WI-FI.	5,000	UND	2.499,00	12.495,00
33	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000MBPS Hardware.	10,000	UND	224,00	2.240,00
				Total do Participante:	**31.528,00**

Participante: CAROL COMERCIAL EIRELI LTDA - ME

24	Pen Drive 32gb UBS 3.1 Especificações: dade: 32GB.	20,000	UND	28,38	567,60
28	RÉGUA 5 TOMADAS BIVOLT COM PROTEÇÃO, CHAVE E LED .	40,000	UND	29,99	1.199,60
				Total do Participante:	**1.767,20**

Participante: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

32	PROCESSADOR DE 4 NÚCLEO, 4 THREADS 3.6 GHZ, CACHE L2 6MB, 14 NM, SOCKET LGA1151.	10,000	UND	780,00	7.800,00
				Total do Participante:	**7.800,00**

Participante: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	NOTEBOOK INTEL CORE I5-1135G7, 8GB, 512GB SSD, 15.6", WINDOWS 11.	3,000	UND	4.400,00	13.200,00
				Total do Participante:	**13.200,00**

Participante: GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092

21	MOUSE PAD ERGONÔMICO.	60,000	UND	20,29	1.217,40
35	WEBCAM FULL HD, 1080P, 30 FPS, ÁUDIO ESTÉREO COM MICROFONES Especificações: - Resolução máxima: 1080p.	4,000	UND	343,92	1.375,68
				Total do Participante:	**2.593,08**

Participante: JOAO MARCELO GONCALVES 89900901991

11	Fonte Atx 300w Bivolt Pc Especificações.	50,000	UND	122,25	6.112,50
12	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB	1,000	UND	349,99	349,99
14	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER: Velocidade de impressão: - A4	6,000	UND	1.325,99	7.955,94
16	MEMORIA DESKTOP RAM DIMM DDR3 1600 MHZ 8 GB CL11 240-PIN DIMM 1600.	15,000	UND	170,74	2.561,10
17	MEMORIA DESKTOP RAM DIMM DDR4 2400 MHZ 8 GB	15,000	UND	290,62	4.359,30
18	Microcomputador 3.6 Ghz, Memória 08 Gb, NVMe 480.	10,000	UND	3.039,99	30.399,90
25	PLACA MÃE H110M – LGA1151- DDR3 .	10,000	UND	553,56	5.535,60
26	PLACA MÃE H310M – LGA1151- DDR4 - SUPORTA (PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM/CELERON).	10,000	UND	551,99	5.519,90
30	SSD 480GB - SATA 3 Características: Especificações Técnicas: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s).	5,000	UND	226,99	1.134,95
31	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT COM KIT P/ RACK 19.	6,000	UND	828,99	4.973,94
				Total do Participante:	**68.903,12**

Participante: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA

27	PLACA MÃE– LGA1200- DDR4 - SUPORTA (PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM/CELERON).	10,000	UND	720,00	7.200,00
				Total do Participante:	**7.200,00**

Participante: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

2	ADAPTADOR DE REDE, GIGABIT, PCI EXPRESS, 10/100/1000MBPS, RJ45.	20,000	UND	88,00	1.760,00
20	MOUSE OPTICAL, 1000 DPI USB COM FIO EMPRESARIAL – FOR BUSINESS.	20,000	UND	39,00	780,00
34	Adaptador usb dual band wireless Wi-Fi de alta velocidade: O suporte a 256QAM.	10,000	UND	125,00	1.250,00
				Total do Participante:	**3.790,00**
				Total Geral:	**136.781,40**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	08.002.10.301.0026.2035.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.	08.002.10.302.0026.2036.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	08.002.10.301.0026.2035.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	08.002.10.301.0026.2035.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.	08.002.10.302.0026.2036.4.4.90.52.00	R$ 1,00

Paranacity, 07/11/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 77/2022

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2022, no valor de R$=76.000,00 (setenta e seis mil reais), com recursos oriundos de Cancelamento de Dotações Orçamentárias.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1218 de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$=76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.001	DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL	
04.122.0002.2009	Manutenção da Divisão da Secretaria Geral	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.001	DIVISAO DE ASSISTÊNICA SOCIAL	
08.244.0008.2042	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	3.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.004	DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0003.2028	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
9	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
9.001	DIVISAO DA CULTURA	
13.392.0005.2036	Promoção de Festas e Eventos Comemorativos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	47.500,00
SOMA		**76.000,00**

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de R$=76.000,00 (setenta e seis mil reais), serão utilizados recursos oriundos dos seguintes **CANCELAMENTOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** a baixo:

2	GOVERNO MUNICIPAL	
2.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.001	DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL	
04.122.0002.2009	Manutenção da Divisão da Secretaria Geral	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.001	DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.123.0002.2012	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
5	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
5.001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 206/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 98/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **W.K.G ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE,** inscrito no CNPJ/MF sob nº **21.012.728/0001-03**, com endereço na Avenida Carneiro Leão, 294, Sala 403, Zona Armazém, na cidade de Maringá- Paraná, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT E DO LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LTIP, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, BEM COMO REALIZAR EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS DO PCMSO, EXCETO EXAMES COMPLEMENTARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR**, no valor contratual estimado de **R$15.040,00 (quinze mil e quarenta reais),** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 08 de novembro de 2022.

SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de Sandra Regina Pastrelli Guimarães, Secretária Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 08 de novembro de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Jorge do Ivaí - PR
CEP: 87190-000

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao período "do pagamento até 30 de junho de 2021".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8.069/1990 e Lei Municipal nº 034/2010 de 04/11/2010, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 89/2019 CEDCA-PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para apoio e Fortalecimento de Projetos de Incentivo Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

CONSIDERANDO a Orientação SIFF n° 006, de 05 de novembro de 2020- Processo de Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual preenchimento no Sistema SIFF;

CONSIDERANDO o Manual de Perguntas e respostas Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) – Modulo de Prestação de Contas- atualizado em 07/10/2019.

CONSIDERANDO plenária realizada em 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao período "do pagamento até 30 de junho de 2021".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 08 de novembro de 2022

Queile Pauro Fontes
Presidente

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Jorge do Ivaí - PR
CEP: 87190-000

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação do repasse de recursos fundo a fundo referente à **Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8.069/1990 e Lei Municipal nº 034/2010 de 04/11/2010, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância.

CONSIDERANDO plenária realizada em 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do repasse de recursos fundo a fundo referente à **Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 08 de novembro de 2022

Queile Pauro Fontes
Presidente

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Jorge do Ivaí - PR
CEP: 87190-000

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a alteração e Resolução do CONANDA Nº170/2014, e Lei Municipal nº 034/2010 de 04/11/2010.

CONSIDERANDO, a necessidade de fortalecer os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e realizar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jorge do Ivaí / PR

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia 08/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jorge do Ivaí - PR, com o tema ""***A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade***".

Art. 2º Instituir a Comissão Organizadora Municipal da Conferência, sob a coordenação da Presidente do CMDCA, com composição paritária entre representantes do Poder Executivo Municipal, da Sociedade Civil:

Representantes do Executivo Municipal:

1. Ivana Mirie Pretti Guimarães
2. Suelen Penont Barbosa Crubelati

Representes da Sociedade Civil:

1. Queile Pauro Fontes
2. Sandra Valeria Deganutti Regino

Art. 3º Estabelecer que a Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí - PR por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social sejam responsáveis financeiros, pela realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jorge do Ivaí/PR.

Art. 4º Estabelecer a data de 24 de novembro de 2022, para realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jorge do Ivaí/PR, a partir das 08h30 min no Centro Cultural Professora Maria Aparecida Moreno Picoli, situado a Rua Tiradentes, nº 1278, Centro, São Jorge do Ivaí – PR.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 08 de novembro de 2022

Queile Pauro Fontes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022

CONTRATO Nº 137/2022

PROCESSO Nº 203/2022

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 96/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: ES3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.429.593/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de evento temporário: Projeto para obtenção de liberação do Corpo de Bombeiros para realização da 20º Festa das nações, entre os dias 08 a 11 de dezembro de 2022, na Praça Santa Cruz, São Jorge do Ivaí, compreendendo também a tramitação no Corpo de Bombeiro.

Valor: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) no total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005	**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
3.3.90.39.00.00.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

DATA: 07 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022 DERIVADO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 116/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: **MARIA DIVA RIBEIRO**

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL.

VALOR: O Valor Global do presente Contrato é de R$ 94.397,26 (Noventa e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos);

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	MARMITEX P	UNID	1970	15,80	31.126,00
2	MARMITEX M	UNID	1698	18,00	30.564,00
3	MARMITEX G	UNID	1637	19,98	32.707,26

VIGENCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA: 07/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022

CONTRATO Nº 136/2022

PROCESSO Nº 200/2022

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 95/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: LULEJO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ nº 81.458.606/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE TABUAS DE GARAPEIRA SOB MEDIDA PARA EMPAREDAMENTO DO CAMPO DE BOCHA, LOCALIZADO NO BOSQUE MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

Valor: R$21.273,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.27.812.0030.2.071	**Manter as atividades de Esporte e Lazer**
3.3.90.30.00.00.00.00	**Material de Consumo**

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

DATA: 07 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: ouvidoria@pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO 179/2022

SÚMULA: "Recompõe o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2022/2026 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1 – Compõe o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de São Jorge do Ivaí, para o quadriênio 2022/2026, os seguintes membros:

I – Um representante do Poder Executivo:
Titular: Fátima Regina de Oliveira Romualdo
Suplente: Valdélia Aparecida da Silva Rodrigues

II – Dois representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:
Titular: Ana Célia Maquea Mancin
Suplente: Ruth Sebastiana de Castro
Titular: Elza Cristina Salvi Rosa
Suplente: Edna Puertas da Silva Hernandes

III – Dois representantes de pais de alunos:
Titular: Simone de Oliveira Cunha Lanzone
Suplente: Nadia Kelli Lastrenski dos Santos
Titular: Giovana Dias da Cruz
Suplente: Giovana Alécia Lemes Pavoni

IV – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (Sociedade Civil):
Titular: Célia Maria Sirio Costa
Suplente: Luiz Eduardo Volpato

V – Um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Sociedade Civil):
Titular: Odinei Maria de Castro Grochowski
Suplente: Luana Cristina Benedetti Miura

São Jorge do Ivaí, 03 de novembro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 87860-000 / PARANACITY-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO N.º 129/2022

SÚMULA: NOMEIA IZABELA VANESSA MESSIAS DE SOUZA, PARA DESEMPENHAR O CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR JURÍDICO.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR "IZABELA VANESSA MESSIAS DE SOUZA", para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, a partir de 08 de novembro de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO N° 139/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 207/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 99/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: PEDREIRA JUSSARA LTDA, CNPJ: 23.448.040/0001-04
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para atender as necessidades do serviço de Tapa Buracos no Município de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes nos orçamentos em anexo.
Valores: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentaria:
14..003.15.452.0017.2.071 – Manutenção de Ruas e Avenidas Municipais.
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contatos a partir da publicação do extrato de contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 08 de novembro 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Dispensa de Licitação n° 66/2022
Processo Licitatório n° 144/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços em mão de obra especializadas em molejos, alinhamentos de suspensão e fornecimento de peças e matérias para manutenção dos veículos linha pesada "Caminhões" pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e descrições dos itens.

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024– *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO N° 165/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **MARCOS CÉSAR SUGIGAN**, doravante denominado CONTRATANTE.

SILVIA GUEIBEL INGLES –, inscrita no **CNPJ n° 48.312.377/0001-02**, Com Endereço com endereço na **RUA SALVADOR CAPRROZ, N° 52, JARDIM PARAÍSO, CEP 87.650-000, CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ,** Telefone: **(44) 9 9720-0588, E-mail: silviagueibelingles@gmail.com**, representada pela sócia Administradora **SILVIA GUEIBEL INGLES–,** proprietária, afirmam:

OBJETO
CONFECÇÃO DE ROUPAS E FANTASIAS COM ADEREÇO EM MALHA, TULE, VUAL, CETIM, PAETÉ E OXFORD EM VARIADAS CORES E TAMANHOS, no valor estimado **R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, proveniente da Dispensa de Licitação n. **032/2022**, como segue:

ITEM	CÓD	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	37865	60	UND	CONFECÇÃO DE ROUPAS E FANTASIAS COM ADEREÇO EM MALHA, TULE, VUAL, CETIM, PAETÉ E OXFORD EM VARIADAS CORES E TAMANHOS.	40	2.400,00
VALOR TOTAL						2.400,00

VALOR: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.002.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
701 - 11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.0 01000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é até **31 de Dezembro de 2022.**

FÓRUM As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Fórum Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Contratante

SILVIA GUEIBEL INGLES
Contratada

Senhora Mecila Alves do Nascimento
Fiscal e Gestora do contrato

Testemunhas:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 096/2022

EMPRESA: SILVIA GUEIBEL INGLES

ENDEREÇO: RUA SALVADOR CAPRROZ, N° 52, JARDIM PARAÍSO, CEP 87.650-000, CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 48.312.377/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa para Confecção de FANTASIAS de ballet para o Departamento de Assistência Social.

VALOR: **R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**.

Cruzeiro do Sul – PR, 08 de novembro de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2022
- DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA. Por meio deste, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 75.731.034/0001-55, com sede AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL, 600 - CENTRO - CEP 87.650-000 - CRUZEIRO DO SUL ESTADO DO PARANÁ, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS CESAR SUGIGAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro do Sul - PR, portador da Cédula de Identidade n°. **4.457.125-0/SSP/PR, C.P.F. n° 703.100.419-53**, em observância aos dispositivos da Lei Federal n°. 14.333, de 01 abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PLUBLICO, a necessidade de **Contratação de empresa para prestação de serviços de arquitetura e engenharia civil para desenvolvimento de projetos e documentação técnica para a reforma do terminal rodoviário, revitalização do cemitério municipal, pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas e recapeamento asfáltico de vias urbanas,** conforme termo de referência deste edital, no valor orçado e estimado máximo de R$ 99.167,91 (noventa e nove mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) para o ano de 2022 para a prestação dos serviços, a administração tem interesse de obter propostas adicionais e de eventuais interessados em menores valores, no prazo de 3 (três) dias uteis, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme o art. 75, §3° da Lei n°. 14.133/21, Decreto Municipal n° 13/2022.
A proposta apresentada deverá ser de acordo com as especificações e as quantidades constantes no Termo de Referência. Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, **FICA AUTORIZADA ao Departamento Municipal de Licitações,** a proceder com a contratação, observando o menor preço apresentado.
A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada (conforme termo de referência), acompanhada da documentação de habilitação (conforme **edital dispensa 033/2022),** encaminhada até o dia 18 de novembro de 2022, Até as 16h30min, para o e-mail: secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul , em horário de expediente, no endereço Avenida Dr. Gastão Vicigal, 600, no Departamento de licitações e Contratos, contato (44) 3465-1299.
Sessão de julgamento das propostas apresentadas será no dia 21/11/2022, ás 09:00 horas.

Cruzeiro do Sul , 08 de novembro de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2022
MENOR PREÇO POR ITEM
"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs E EIRELIs"

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará **Pregão Presencial n°. 045/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Registro de Preços Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços exames de Graduação para troca de faixas Karatê-Dô e aquisição das faixas coloridas, dos alunos do Karatê, para 35 criança e adolescentes que frequentam a oficina de Karatê do SCFV, sendo o avaliador com no mínimo faixa preta 2º Dan,** conforme especificado no Anexo que acompanha o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que no dia **24 DE NOVEMBRO DE 2022ÀS 09H00 HORAS**, em sessão pública presencial **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 08:30 HORAS (horário de Brasília- DF) do dia 24/011/2022**, e **ABERTURA DAS PROPOSTA ÀS 09:00HORAS do mesmo dia.** O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.77/2022, objetivando a Contratação de empresa do ramo alimentício através de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a merenda escolar, para preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Cruzeiro do Sul/PR.. decorrente de Pregão n° 20/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a GALERA DA CESTA BASICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 45.693.344/0001-61. aditivam o contrato na importância de R$ 26.982,84 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 07 de novembro de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.138/2021, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de acordo com a necessidade de Tolha de papel 23 cm, e suplementos alimentar formulas alimentares para atender as necessidades dos e departamentos: Departamento Municipal de Administração e do Departamento Municipal de Saúde.. decorrente de Pregão n° 32/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIOAIS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob nº. 26.231.202/0001-38. aditivam o contrato com término 27/03/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de setembro de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.125 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede adicional de escolaridade à servidores referente avaliação de titulação nº 009/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21 e no art. 24 da Lei Municipal nº 383 de 24 de novembro de 2011, e considerando o resultado de avaliação de títulos nº 009/2022, de 11 de outubro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de novembro de 2022, o adicional de escolaridade aos seguintes servidores nos percentuais abaixo indicados, os quais incidirão sobre os respectivos vencimentos base e passarão a compô-los de forma permanente para todos os efeitos legais:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional de Escolaridade
2-01146	Edson Tavares Machado	Motorista/40h	5%
2-01226	Lucilene Aparecida Mastro de Oliveira	Auxiliar Administrativo/40h	5%
2-01058	Marcele Renata de Oliveira Cesnik	Psicólogo/20h	5%
2-00045	Paulo Sérgio Borba Quadrado	Motorista/40h	5%
2-01131	Rosileti Vacholiz da Silva Quadrado	Auxiliar Administrativo/40h	5%
2-01081	Vanda de Fátima Zacharia Geraldo	Auxiliar de Enfermagem/40h	5%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1º de novembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.126, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a progressão e adicional por tempo de serviço a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art..21, inciso I, da Lei Municipal nº 383/2011 e o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 258/2008

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído um (1) nível de vencimento por Progressão Vertical por Tempo de serviço, conforme dispõe o art.21, inciso I, da lei Municipal nº 383/2011, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Vencimento
2-01091	Abelina Mendes de Oliveira	Agente Operacional/40h	De 17 para 18
2-01092	Danieli Maria Sverzut de Souza	Agente Operacional/40h	De 17 para 18
2-01058	Marcele Renata de Oliveira Cesnik	Psicólogo/20h	De 71 para 72
2-00014	Maria Rosa Esperança Marques	Agente Social/40h	De 31 para 32
2-00307	Venina de Oliveira Souza da Silva	Zelador/40h	De 19 para 20

Art. 2º Fica atribuído o adicional de 1% (um por cento) por Tempo de Serviço, conforme dispõe o art. 6º § 1º da Lei Municipal nº 258, de 21 de maio de 2008, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional
2-01058	Marcele Renata de Oliveira Cesnik	Psicólogo/20h	De 14% para 15%

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1º de novembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.127, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor Sérgio Cesnik, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor Sérgio Cesnik, matrícula nº 4-01032, portador do RG n° 4.902.563-7PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, simbologia CS, a partir de 7 de novembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de novembro de 2022.

Flórida, 4 de novembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1923, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede diárias para o Prefeito do Município de Flórida/Pr., e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 616 de 20/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), ao Senhor **ANTONIO EMERSON SETTE**, Prefeito Municipal de Flórida, a título de custeio com despesas de alimentação e hospedagem em Brasília-DF, com partida no dia 7 de novembro de 2022 e retorno previsto para o dia 11 de novembro de 2022, para onde se desloca para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Parágrafo Único - A viagem tem como finalidade visita ao gabinete do Deputado Federal Enio Verri, visita ao gabinete do Deputado Federal Luiz Nishimori, visita ao gabinete do Senador Oriovisto e visita ao gabinete do Senador Flávio Arns, para solicitar liberação de recursos e projetos em favor desta municipalidade, e também para tratar de pendencias de recursos já solicitados.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Controle Interno e Divisão de Contabilidade, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Fica justificado que o chefe do Poder executivo permanecerá na Capital Federal o total de 4 (quatro) dias devido a relevância dos assuntos a serem tratados nos gabinetes dos Deputados e Senadores, conforme previamente agendado.

**Art. 4º

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 112/2022
b) Licitação Nº: 48
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 08/11/2022

e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais de Construção, Ferramentas e EPI's para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

ASSONI ELETRO E CONSTRUTORA LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL / ROSC 20MM	UNID	5,00	0,40	2,00
3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL/ROSC 25MM	UNID	20,00	0,45	9,00
29	BUCHA DE NYLON P/ PARAFUSO 010	UNID	250,00	0,20	50,00
32	CABO DE ENXADA	UNID	30,00	10,90	327,00
41	CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 1.000 LTS	UNID	5,00	380,00	1.900,00
46	CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 15.000 LTS	UNID	1,00	7.150,00	7.150,00
49	CAL P/ PINTURA - SACA 8 KG	UNID	500,00	12,55	6.275,00
81	CURVA ESG 40MM LONGA 90	UNID	20,00	3,80	76,00
82	CURVA ESG PVC 100 MM LONGA 90	UNID	30,00	6,60	198,00
83	CURVA ESG PVC 50MM LONGA 90	UNID	20,00	5,80	116,00
85	CURVA LONGA ½ LISA 90	UNID	20,00	2,20	44,00
91	ENGATE FLEXÍVEL 1/2X40CM	UNID	30,00	3,50	105,00
132	LUVA ¾ SOLDAVEL	UNID	20,00	0,60	12,00
134	LUVA DE ½ SOLDAVEL	UNID	20,00	0,40	8,00
156	NIPLE C/ ROSCA 3/4 " OU 25 CM	UNID	20,00	0,65	13,00
161	PARAFUSO PARA ETERNIT 5/16	UNID	300,00	0,70	210,00
162	PEDRA BRITA ½	MT	200,00	110,00	22.000,00
163	PEDRA N°4	MT	100,00	106,50	10.650,00
164	PEDRISCO 3/8 FUNDO LIMPO	MT	80,00	106,50	8.520,00
165	PEDRISCO 5/16 LIMPO	MT	100,00	106,50	10.650,00
170	PÓ DE PEDRA	MT	80,00	99,00	7.920,00
171	POLIA ALUMINIO 2 CANAIS A 80MM	UNID	5,00	40,00	200,00
172	PORTA DE MADEIRA LISA FRISADA	UNID	30,00	169,00	5.070,00
	ENCABEÇADA, MED. 2,10X0,80				
173	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80 REFORCADO	UNID	10,00	267,00	2.670,00
174	PORTA DE MADEIRA MACIÇA TAM. 2,10X0,80	UNID	10,00	308,00	3.080,00
181	PREGO 18X 27 P/ TELHA	UNID	50,00	19,50	975,00
184	PREGO 24X60	KG	30,00	18,30	549,00
205	REGISTRO GAVETA ¾ COM CANOPLA	UNID	10,00	65,00	650,00
214	ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA C/ CABO 9CM	UNID	50,00	4,10	205,00
231	TEE ESGOTO 75MM	UNID	30,00	11,40	342,00
240	TIJOLINHO	UNID	10.000,00	0,70	7.000,00
241	TINTA ACRILICA DE FACIL APLICAÇÃO 18 LT	LATA	40,00	164,50	6.580,00
257	TRILHO TRIPLO	MT	100,00	8,00	800,00
261	TUBO DE ESGOTO 50MM - 1º LINHA	UNID	30,00	49,90	1.497,00
262	TUBO DE ESGOTO PVC 75MM	UNID	30,00	61,80	1.854,00
263	TUBO DE FERRO 1 ¼ P/ PLACA	UNID	2,00	65,36	130,72
277	VASO SANITÁRIO - INFANTIL	UNID	10,00	185,00	1.850,00
292	BALAUSTRE	DZ	100,00	2,90	290,00
305	PULVERIZADOR COSTA AGRÍCOLA 20LT	UNID	8,00	144,50	1.156,00
332	BARRICA DE MASSA CORRIDA	UNID	100,00	29,90	2.990,00
333	LIXAS DE AGUA 220	UNID	10,00	1,75	17,50
340	DISCOS DE SERRA CIRCULAR P/ MADEIRA MÁQUINA MANUAL	UNID	15,00	22,30	334,50
341	VENEZIANA SIMPLES 1,00X 1,50X12	UNID	40,00	394,50	15.780,00
342	JOELHO SOLDAVEL 25MM 90	UNID	50,00	0,70	35,00
343	JOELHO SOLDAVEL 40MM 90	UNID	50,00	5,40	270,00
345	CUMEEIRA ARTIC. 0500x4mm - INFERIOR	UNID	40,00	11,14	445,60
346	SARRAFO PINUS 3 Metros	UNID	300,00	5,85	1.755,00
358	SERRA DE FITA	UNID	2,00	650,00	1.300,00
362	COMPRESSOR DE AR 10 PÉS, 100LITROS, 140 LIBRAS 2HP	UNID	2,00	1.128,00	2.256,00
386	PASSARINHEIRA ROMANA/PORTUGUESA TELHA ANTI MORCEGO PACOTE COM 50 50 UNIDADES	UNID	5,00	11,73	58,65
393	ARAME N 18 AÇO GALVANIXADO 1KG 98M	UNID	6,00	42,00	252,00
398	COLUNA PRONTA FERRAGEM	UNID	150,00	83,00	12.450,00
406	CAIXA D ÁGUA FIBRA DE VIDRO 500 LITROS	UNID	10,00	299,00	2.990,00

TOTAL: 152.067,97

B V MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
13	AREIA DE BARRANCO	MT	100,00	82,95	8.295,00
14	AREIA LAVADA	MT	150,00	127,00	19.050,00
15	ARGAMASSA 20 KG	UNID	300,00	12,00	3.600,00
16	BARRA DE FERRO 1/47 12MTS	UNID	150,00	37,20	5.580,00
17	BARRA DE FERRO 3/8 12MTS	UNID	100,00	89,90	8.990,00
19	BARRA DE FERRO 5/16 12MTS	UNID	200,00	64,35	12.870,00
20	BATENTE MADEIRA P/ PORTA 0,80 X 2,10 X 0,13	UNID	20,00	205,00	4.100,00
26	BORRACHINHA DE ¾	UNID	10,00	0,69	6,90
59	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	800,00	44,00	35.200,00
89	EMENDA PVC ½ INTERNA	UNID	30,00	1,04	31,20
92	ENGATE PLASTICO 50CM	UNID	20,00	5,45	109,00
93	ENXADA LARGA C/ CBO DE MADEIRA MACIÇA LAMINA AFIADA REFORÇÃO ANTI DEFORMIDADE 2,5LB	UNID	40,00	43,50	1.740,00
94	ENXADA TANE 11/2	UNID	15,00	0,31	4,65
96	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	UNID	10,00	130,00	1.300,00
98	FECHADURA DE BANHEIRO INOX ALIANÇA	UNID	20,00	33,85	677,00
99	FECHADURA DE BANHEIRO INOX PADO	UNID	15,00	49,50	742,50
100	FECHADURA DE BANHEIRO INOX SOPRANO	UNID	10,00	44,80	448,00
103	FECHADURA P/PORTA DE FERRO ALIANÇA	UNID	25,00	44,95	1.123,75
104	FECHADURA P/PORTA DE FERRO PADO	UNID	20,00	44,95	899,00
117	GUARNIÇÃO (VISTA)	JOG	20,00	44,95	899,00
124	LATEX BRANCA LATA 18 LT	UNID	30,00	123,00	3.690,00
125	LATEX VERDE LATA 18 LT	UNID	30,00	118,95	3.568,50
149	MACHADO LENHADOR COM OLHO E CABO DE MADEIRA DE 100CM	UNID	6,00	70,00	420,00
151	MAQUINAS DE ALTA PRESSÃO SEMI PROFISSIONAL, COM PRESSÃO MINIMA DE 1.300 LIBRAS, MOTOR UNIVERSAL, CHAVE LIGA/ DESLIGA FRONTAL, VASÃO DE 6LT/MIN, SISTEMA AUTO STOP, BOMBA DE ALUMINIO, LANÇA DE ALTA PRESSÃO COM JATO REGULAVÉL, DUPLA ISOLAÇÃO, MANGUEIRA DE 05 METROS, RODAS PARA MOVIMENTAÇÃO, RECIPIENTE PARA DETERGENTE	UNID	2,00	790,00	1.580,00
152	MARRETA 5 KG COM CABO	UNID	5,00	114,00	570,00
153	MARTELO 29MM CABEÇA FORJADA E TEMPERATURA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA	UNID	20,00	26,40	528,00
154	MASSA CORRIDA GALAO 3,60 ACRIL.	UNID	100,00	22,45	2.245,00
159	PARAFUSO 4" X ½	UNID	100,00	4,95	495,00
160	PARAFUSO 5,5X38 P/ MADEIRA	UNID	150,00	0,25	37,50
167	PINCEL 2	UNID	30,00	4,25	127,50
185	PROLONGADOR ¾ PARA TORNEIRA	UNID	20,00	9,60	192,00
186	PROLONGADOR TORNEIRA DE ½	UNID	20,00	8,00	160,00
191	REDUÇÃO 40MM X 1" PVC	UNID	20,00	2,90	58,00
194	REDUÇÃO ESGOTO 75X50	UNID	20,00	9,95	199,00
197	REGISTRO 40MM GAVETA METAL	UNID	10,00	59,95	599,50
201	REGISTRO DE PVC ½ LISO PRESSAO	UNID	10,00	13,50	135,00
203	REGISTRO DE PVC PRESSAO ¾ LISO	UNID	20,00	18,50	370,00
209	REPARO P/ VALVULA HIDRA	UNID	50,00	56,90	2.845,00
222	SIFAO SANFONADO	UNID	30,00	6,40	192,00
223	TANQUE DE LAVAR ROUPA 40 LITROS 01 BOCA	UNID	5,00	160,00	800,00
230	TEE ESGOTO 50MM	UNID	30,00	6,75	202,50
233	TELHA 2,13 X 1,10 MTS X 5MM	UNID	200,00	45,95	9.190,00
234	TELHA 2.44 X 0.50 4MM	UNID	200,00	29,00	5.800,00
235	TELHA DUPLAN EXTRA	UNID	5.000,00	1,75	8.750,00
236	TELHA TRANSLUCIDA 1, 53X1.10 TRANSPARENTE	UNID	30,00	41,55	1.246,50
237	TELHA TRANSLUCIDA 1, 83X1.10 TRANSPARENTE	UNID	15,00	104,30	1.564,50
238	TELHA TRANSLUCIDA 2.44X1.10 TRANSPARENTE	UNID	15,00	133,50	2.002,50
239	THINER 1 L	UNID	100,00	16,45	1.645,00
242	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 L CORES VARIADAS	LATA	50,00	82,85	4.142,50
245	TINTA P/ PISO GRAFITE 18LTS	LATA	25,00	180,00	4.500,00
248	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL	UNID	10,00	59,50	595,00
249	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO METAL	UNID	20,00	54,95	1.099,00
250	TORNEIRA P/ PIA 18CM C-33 METAL	UNID	20,00	47,95	959,00
264	TUBO DE LIGAÇÃO C/ SPUD 20CM	BARRA	30,00	18,90	567,00
265	TUBO DE SILICONE 300GR	UNID	30,00	18,45	553,50
266	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM	UNID	30,00	14,95	448,50
271	VALVULA DE DESCARGA CIPLA	UNID	1,00	170,00	170,00
273	VALVULA P/ PIA	UNID	50,00	12,00	600,00
274	VALVULA P/ TANQUE	UNID	50,00	8,00	400,00
278	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UNID	15,00	350,00	5.250,00
280	VEDA ROSCA 25MTS	CX	50,00	7,95	397,50
285	TABUA DE PINOS P/ CAIXARIA MEDIDA 30CM	UNID	450,00	22,00	9.900,00
286	TABUA DE PINOS P/ CAIXARIA MEDIDA 20CM	UNID	450,00	19,00	8.550,00
287	TABUA DE PINOS P/ CAIXARIA MEDIDA 15CM	UNID	450,00	5,50	2.475,00
288	TABUA DE PINOS P/ CAIXARIA MEDIDA 10CM	UNID	300,00	4,30	1.290,00
289	CAIBROS CAMBARA 5/5	UNID	500,00	10,00	5.000,00
290	VIGA CAMBARA 10/10	MT	500,00	21,25	10.625,00
291	RIPÃO	MT	1.000,00	2,40	2.400,00
293	BALÇÃO DE PIA C/ MEDIDA 1,50M	UNID	2,00	464,00	928,00
307	FACÕES PEITO DE POMBO C/ CABO PRETO; P/ SEREM UTILIZADOS EM PODAS.	UNID	20,00	49,50	990,00
308	RASTELO P/ JARDIM FJ-1010 C/ CABO	UNID	10,00	34,85	348,50
310	TRATOR CORTADOR DE GRAMA, LARG. DE CORTE 107CM, POSIÇÕES DE ALTURA DE CORTE 6, ALTURA DE CORTE MIN38-MÁX102, ACIONAMENTO DAS LAMINAS EMBREAGEM ELÉTRICA, PLATAFORMA	UNID	1,00	22.100,00	22.100,00
	CORTE SIM, MATERIAL DA PLATAFORMA DE CORTA AÇO, MÉTODOS DE CORTE COLETOR/RECICLADOR/DESCARTE LATERAL, PLATAFORMA DE CORTE REVESTIDA C/ PINTURA ELETROTÁSTICA SIM, RODAS QUE SE AJUSTEM AAS IMPERFEIÇÕES DO TERRENO 2,TIPO LÂMINA HIGH PERFORMACE.				
311	FIO DE CORTE QUADRADO 3,0MM X 312M AM P/ MÁQUINA DE ROÇADEIRA E 1 FACÃO LAMINA 2 PONTAS 305-2ESPECIAL P/ MÁQUINA DE CORTAR GRAMA	UNID	1.000,00	3,50	3.500,00
312	LAMINA FACÃO 2 PONTAS 355X1,8X20MM P/ ROÇADEIRA	UNID	10,00	21,44	214,40
317	COLETORA DE LIXO C/ 1 CESTO EM AÇO INOX; CAPACIDADE 30 LITROS	UNID	20,00	252,00	5.040,00
322	FITILHO GROSSO RETORCIDO P/ AMARRAR BAGS DA RECICLAGEM	UNID	200,00	24,95	4.990,00
331	TINTA BASE DE ÁGUA 18 LITROS; CORES VARIADAS	UNID	25,00	134,00	3.350,00
336	REDUTOR 100X50MM BRANCO	UNID	40,00	7,25	290,00
337	LONA PLÁSTICA PRETA	UNID	1.200,00	2,15	2.580,00
339	SILICONE TRANSPARENTE P/ VEDAÇÃO	UNID	60,00	19,90	1.194,00
347	ACABAMENTO NOBRE BRANCO	UNID	200,00	36,00	7.200,00
352	LUVA PARA AS MÃOS VAQUETA	UNID	140,00	15,90	2.226,00
356	SERRA MÁRMORE 125MM 1450W 110V	UNID	5,00	348,00	1.740,00
359	SERRA CIRCULAR 185MM 1.600W 110V	UNID	2,00	550,00	1.100,00
367	ESMERILHADEIRA 4 ½ 850W	UNID	2,00	430,00	860,00
369	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA	UNID	2,00	1.795,00	3.590,00
374	PISTOLA DE PINTURA	UNID	3,00	91,95	275,85
380	FOLHA DE SERRA STARRETT	UNID	40,00	11,40	456,00
382	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL C/ ESTOJO	UNID	2,00	79,00	158,00
383	MULTIMETRO 3 ½	UNID	2,00	43,00	86,00
390	LONA PLASTICA REFORÇADA PRETA/BRANCA 8 METROS DELARGURA 200 MICRAS	UNID	2,00	3,50	7,00
396	TELA PARA MANGUEIRÃO	UNID	15,00	459,00	6.885,00
397	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	UNID	4,00	1.920,00	7.680,00
403	ARRUELA LISA 3/8	UNID	300,00	0,30	90,00
404	TRELIÇA H8	UNID	50,00	45,40	2.270,00
407	TAMPA DE PATENTE	UNID	50,00	18,50	925,00
408	LATA DE LIXO INOX	UNID	50,00	122,00	6.100,00

TOTAL: 301.974,75

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
244	TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18LTS CORES VARIADAS	LATA	15,00	399,94	5.999,10

TOTAL: 5.999,10

JD ELETRO COMERCIAL LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
54	CAPA P/ CHUVA (TAMANHO M-G) CARBOPLÁSTICO 1LT Nº 2	UNID	20,00	22,20	444,00
301	VENTILADOR DE COLUNA, C/ TRÊS VELOCIDADES	UNID	30,00	240,00	7.200,00
370	PROTETOR SOLAR	UNID	40,00	19,00	760,00
371	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2-S SEM VALVULA	UNID	40,00	1,30	52,00

TOTAL: 8.456,00

JOSE AILTON DOS SANTOS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
10	ARAME FARPADO C/500 MT	UNID	6,00	490,00	2.940,00
12	ARAME RECOZIDO	UNID	100,00	15,85	1.585,00
24	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA ½	UNID	20,00	9,95	199,00
25	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA ¾	UNID	20,00	11,55	231,00
27	BRAÇO DE CHUVEIRO PVC 40CM	UNID	15,00	8,00	120,00
34	CABO DE PÁ	UNID	10,00	9,80	98,00
39	CADEADO 45MM	UNID	50,00	28,65	1.432,50
47	CAIXA DE DESCARGA	UNID	50,00	31,85	1.592,50
56	CARRIOLA DE PEDREIRO PNEU CAMARA ME IL 3,25X8	UNID	15,00	177,00	2.655,00
58	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO DE MADEIRA	UNID	20,00	37,95	759,00
62	COLA DE MADEIRA 250GR	UNID	50,00	7,85	392,50
63	COLHER DE PEDREIRO Nº8	UNID	30,00	13,95	418,50
67	CORRENTE FERRO 4MM	KM	50,00	34,00	1.700,00
69	COTOVELO ½ C/ ROSCA AZUL	UNID	20,00	3,85	77,00
70	COTOVELO ¾ SOLD	UNID	30,00	0,95	28,50
72	COTOVELO 45° 1 LISO SOLD	UNI	20,00	3,50	70,00
73	COTOVELO 45° 1.1/2 LISO SOLD	UNID	20,00	5,95	119,00
74	COTOVELO 45° ½ LISO SOLD	UNID	50,00	0,65	32,50
75	COTOVELO 90° ESG. 100MM	UNID	20,00	5,15	103,00
84	CURVA LONGA 1 LISA 90	UNID	20,00	4,25	85,00
86	CURVA LONGA ¾ LISA 90 "	UNID	30,00	2,25	67,50
88	DISCO POLICORTE P/ MATERIAIS FER. 7	UNID	50,00	4,35	217,50
102	FECHADURA EXTERNA CROMADA	UNID	20,00	44,90	898,00
106	FECHADURA P/PORTA DE FERRO STAM	UNID	50,00	48,95	2.447,50
108	FLANGE ½ PVC	UNID	35,00	7,85	274,75
109	FLANGE ¾	UNID	35,00	7,50	262,50
110	FLANGE 32MM OU 1	UNID	35,00	10,95	383,25
111	FLANGE 50MM	UNID	35,00	15,80	553,00
112	FLANGE PVC 40MM OU 1.1/4	UNID	20,00	15,00	300,00
123	LAPIS CARPINTEIRO	UNID	20,00	1,40	28,00
126	LIMA 8" P/ AFIAR	UNID	30,00	14,95	448,50
129	LIXA MASSA 100,LIXA 1º,2º E 3º	UNID	150,00	1,20	180,00
130	LUVA C/ ROSCA ½" SOLDAVEL	UNID	20,00	1,65	33,00
133	LUVA ¾ COM ROSCA SOLDAVEL	UNID	20,00	2,30	46,00
135	LUVA ESGOTO PVC 100MM	UNID	20,00	4,95	99,00
138	LUVA RED. SOLDAVEL E LISA MISTA ¾ X ½	UNID	20,00	2,45	49,00
139	LUVA SOLD 25MM	UNID	20,00	0,90	18,00
140	LUVA SOLD 20MM	UNID	20,00	0,80	16,00
145	LUVA SOLDAVEL LISA E COM ROSCA ½ "	UNID	20,00	2,40	48,00
146	LUVA SOLDAVEL LISA E COM ROSCA ¾ "	UNID	20,00	4,55	91,00
148	LUVA SOLDAVEL REDUÇAO ¾ X ½	UNID	20,00	3,30	66,00
150	MANGUEIRA PRETA ½	MT	150,00	1,25	187,50
168	PINCEL 2 ½	UNID	50,00	5,75	287,50
175	PREGO 10X10	KG	30,00	21,15	634,50
176	PREGO 12X12	KG	30,00	24,85	745,50
177	PREGO 15X15	KG	30,00	20,75	622,50
178	PREGO 15X21	KG	30,00	20,95	628,50
179	PREGO 17X21	KG	50,00	17,95	897,50
180	PREGO 18X24	KG	30,00	16,25	487,50
183	PREGO 22X42	KG	30,00	15,95	478,50
190	REDUÇAO ¾ " X ½ " C/ ROSCA BRANA	UNID	20,00	0,85	17,00
192	REDUÇAO 50X3/4 SOLDAVEL	UNID	20,00	4,40	88,00
195	REDUÇÃO ESGOTO PVC 100MMX75MM	UNID	20,00	10,70	214,00
196	REGISTRO 40MM ESFERA PVC	UNID	10,00	23,45	234,50
210	RESISTENCIA DE CHUVEIRO 110W FAME	UNID	30,00	22,85	685,50
211	RESISTENCIA DE CHUV. 110W LORENZETTI	UNID	30,00	21,90	657,00
212	RESISTENCIA DE CHUVEIRO 220W FAME	UNID	30,00	24,90	747,00
213	RESISTENCIA DE CHU. 220W LORENZETTI	UNID	30,00	21,95	658,50
215	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15CM C/ CABO	UNID	50,00	11,90	595,00
216	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM C/ CABO	UNID	50,00	16,50	825,00
217	ROLO ESPUMA 5CM	UNID	50,00	3,90	195,00
218	SERRA MANUAL P MADEIRA	UNID	5,00	14,90	74,50
219	SERRINHA DE FERRO FOLHA	UNID	20,00	10,85	217,00
220	SERROTE DE PODA	UNID	10,00	29,80	298,00
221	SIFAO DUPLO SANFONADO	UNID	30,00	13,20	396,00
228	TEE ESGOTO 100MM	UNID	30,00	13,20	396,00
229	TEE ESGOTO 40MM	UNID	30,00	2,50	75,00
232	TEE SOLD 20MM	UNID	20,00	0,95	19,00
246	TORNEIRA DE METAL JARDIM ¾	UNID	30,00	28,85	865,50
254	TORQUESA	UNID	5,00	34,75	173,75
255	TRENA 3 METROS	UNID	20,00	8,95	179,00
256	TRENA DE FITA MED APROX. 50MTS	UNID	5,00	39,80	199,00
258	TRINCO P/ PORTA	UNID	10,00	18,00	180,00
281	VEDANTE P/ TORNEIRA ¾	UNID	50,00	0,95	47,50
284	SERRA P/ CORTAR MADEIRA 24 DENTES	UNID	20,00	20,00	400,00
298	ROLO DE FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA 3,0MM	UNID	15,00	80,00	1.200,00
314	VASSOURAS ECOLÓGICA C/ CAPA 260MM,	UNID	20,00	42,00	840,00
	COMP. X 40MM, C/ FIO DE PET, P/ OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE				
327	CAPACETE DE PROTEÇÃO CLASSE B; SENDO INDICADO P/ ATIVIDADES QUE ENVOLVAM ENERGIA ELÉTRICA	UNID	5,00	14,74	73,70
328	ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ ELETRICIDADE OU ÓCULOS NR10, NÃO POSSUEM PARTES METÁLICAS, SENDO COMPOSTOS INTEIRAMENTE POR MATERIAIS NÃO CONDUTORES DE ENERGIA	UNID	10,00	10,00	100,00
366	LIXADEIRA ELÉTRICA ¼ 250W 110V	UNID	2,00	223,29	446,58
372	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA AUTO ESCURECIMENTO	UNID	2,00	106,65	213,30
376	ÓCULOS ECOLINE INCOLOR DE PROTEÇÃO	UNID	8,00	4,06	32,48
377	ABAFADOR AURICULAR (PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA)	UNID	10,00	11,45	114,50
378	DISCO DE SERRA MÁRMORE	UNID	30,00	15,29	458,70
384	MALETA P/ TRANSPORTE DAS FERRAMENTAS	UNID	2,00	50,00	100,00
392	ARAME NFARPADO 1.60MM 250 FEITO EM UYMA TECNOLOGIA DE GALVANIZAÇÃO	UNID	10,00	302,08	3.020,80
394	CATRACA ARAME LISO, COM ROSETE	UNID	30,00	14,00	420,00

TOTAL: 41.590,81

NOROESTE LICITACOES LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
5	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL/ROSC 40MM	UNID	100,00	3,30	330,00
8	ALICATE MEIA CANA DE BICO PROFISSIONAL 6	UNID	10,00	14,00	140,00
9	ALICATE UNIVERSAL 7 EM AÇO CARBONO	UNID	10,00	17,00	170,00
28	BROXA GRANDE	UNID	10,00	5,00	50,00
30	BUCHA FIXAÇÃO Nº 08	UNID	50,00	0,05	2,50
31	BUCHA FIXAÇÃO Nº 10	UNID	50,00	0,05	2,50
37	CADEADO 25MM	UNID	10,00	11,00	110,00
38	CADEADO 30MM	UNID	10,00	13,00	130,00
40	CADEADO 50MM	UNID	30,00	20,00	600,00
48	CAIXA SINFONADA 100X100X50 RALO	UNID	20,00	15,00	300,00
52	CANO 100MM	MT	120,00	68,00	8.160,00
61	COLA DE PVC 75GR	UNID	50,00	4,50	225,00
68	COTOVELO 45° ¾ LISO	UNID	20,00	1,30	26,00
107	FITA VEDA ROSCA 18X50M	UNID	100,00	5,00	500,00
127	LINHA PEDREIRO 100 MT	UNID	30,00	4,50	135,00
155	NIPLE C/ ROSCA 1"	UNID	20,00	3,00	60,00
157	NIPLE COM ROSCA ½	UNID	20,00	0,65	13,00
158	PA QUADRADA MÉDIA C/CABO MADEIRA	UNID	10,00	35,00	350,00
169	PISO TIPO EXTRA 43X43	MT	600,00	24,00	14.400,00
188	REBITE DE ALUMINIO 4,8X12MM	UNID	100,00	0,10	10,00
189	REBOLO DE PEDRA ESMERIL MEDIA	UNID	10,00	25,00	250,00
251	TORNEIRA PLASTICA ¾ C/ BICO	UNID	30,00	4,00	120,00
252	TORNEIRA PLASTICA CURTA ½	UNID	30,00	3,00	90,00
253	TORNEIRA PLASTICA LONGA ½	UNID	30,00	4,00	120,00
259	TUBO DE ESG. 1 º LINHA - 150MM	BARRA	12,00	180,00	2.160,00
260	TUBO DE ESGOTO 40MM	BARRA	30,00	32,00	960,00
267	TUBO SOLDAVEL 1	UNID	30,00	45,00	1.350,00
268	TUBO SOLDAVEL 1 ½	UNID	30,00	80,00	2.400,00
269	TUBO SOLDAVEL 2	UNID	30,00	120,00	3.600,00
270	TUBO SOLDAVEL ¾	UNID	30,00	19,00	570,00
272	VALVULA DE DESCARGA HIDRA DECA	UNID	5,00	158,00	790,00
276	VASO SANITÁRIO	UNID	10,00	158,00	1.580,00
279	VASSOURA P/ JARDIM REGULAVEL C/ 22 DENTES PINTADO C/ CABO	UNID	30,00	40,00	1.200,00
283	ZARCÃO L

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº. 29/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e **POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Licença de uso de software para gestão de obras e serviços públicos, composta pelos módulos de Composição de Custos e Orçamentos, Gestão de Contratos e Medições de Obras e Serviços.

R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 45/680 – 3.3.90.40.00.00.00.

Duração do Contrato: 12 meses

Data da Assinatura do Contrato: 24 de outubro de 2022.

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 04 de novembro de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2022.11.08 13:56:03 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

DECRETO nº. 128/2022

SÚMULA: *Dispõe sobre a retificação do Decreto n.º 121/2022 e dá outras providências.*

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Na Súmula do Decreto n.º 121/2022 onde lê-se "**SÚMULA:** *Estabelece ponto facultativo no dia 28 de novembro de 2022 e dá outras providências*" o correto é "**SÚMULA:** *Estabelece feriado municipal no dia 28 de novembro e dá outras providências*".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: FELIPE TELOKEN EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES NA QUADRA 05, DO BAIRRO VILA CONDOR E PROGNÓSTICO DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS.

Duração: 12 meses.

Valor: R$ 6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2022.

Ourizona-PR, 08 de novembro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

TOMADA DE PREÇOS **Nr.: 8/2022**
Processo Adm.: 166/2022
Data do Processo: 16/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 166/2022
b) Nr. Licitação: 8/2022 - TP
c) Modalidade: Tomada de preços
d) Data de Homologação: 08/11/2022
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES NA QUADRA 05, DO BAIRRO VILA CONDOR E PROGNÓSTICO DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS.*

Participante: FELIPE TELOKEN EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LAUDO TÉCNICO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES NA QUADRA 05, DO BAIRRO VILA CONDOR E INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS.	1,000	SERV	6.780,00	6.780,00

Total do Participante: 6.780,00
Total Geral: 6.780,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria mun. de obras, viação e serv. publicos	09.001.15.452.0019.2054.3.3.90.39.00	R$ 7.033,33

Ourizona, 08 de Novembro de 2022

....
Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 103, de 07 de outubro de 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 631/2021 de 10/12/2021.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R$ 169.000,00** (cento e sessenta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

03.003.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.003.04.122.0012.2.206.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
33 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	33.000,00
03.003.04.122.0012.2.211.		**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**	
52 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO**	
04.004.15.451.0014.2.218.		**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
127 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
129 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.009.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
05.009.10.301.0048.2.224.		**MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LC 141/2012**	
223 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
05.009.10.302.0048.2.223.		**MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECURSOS LC 141/2012**	
263 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	
06.006.13.392.0032.2.247.		**DIVISÃO DE CULTURA**	
303 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.000,00
08.010.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.010.08.244.0050.2.265.		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
481 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
484 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
		Total Suplementação:	**169.000,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o superávit financeiro e anulação de dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

III -os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

03.003.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.003.04.123.0013.2.209.		**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**	
75 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
76 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO**	
04.004.15.451.0014.2.215.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E VIAÇÃO**	
112 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
04.004.15.451.0014.2.218.		**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
128 - 3.3.90.30.00.00	01510	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
133 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.009.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
05.009.10.301.0018.2.233.		**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**	
198 - 4.4.90.52.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
05.009.10.301.0048.2.224.		**MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LC 141/2012**	
214 - 3.1.90.04.00.00	01303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.000,00
226 - 3.3.90.40.00.00	01303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	24.000,00
05.009.10.302.0048.2.223.		**MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECURSOS LC 141/2012**	
254 - 3.1.90.04.00.00	01303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
265 - 3.3.90.40.00.00	01303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		Total:	**169.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço á Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: R V DA SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 45.692.139/0001-81, situada na RUA JOÃO VERGULINO DE PAULA NETO, Nº 444, BAIRRO: CENTRO- CEP- 87.630-000-ATALAIA– PR, neste ato, representada pelo Sr. RICARDO VINICIUS DA SILVA- RG Nº 10.954.325-0 SSP/PR, CPF – 066.309.709-69-ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO ARTISTICO, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE AMBIENTE, COM APRESENTAÇÃO DE CORPO COREOGRAFO E MUSICAL, PARA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE, EM PRAÇA PUBLICA, COM DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTE NO PROCESSO.

VALOR: **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 31/12/22.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

RICARDO VINICIUS DA SILVA
f9f29ab30dea91777720e8d70ad466c
RICARDO VINICIUS DA SILVA
ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: : J SMAK MELO -ILUMINAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 26.872.516/0001-10, situada na AV: CAPITÃO INDIO BANDEIRA, Nº 701, BAIRRO:CENTRO -CEP-87.301-000- CAMPO MOURÃO- PR, neste ato, representada pela Sra. JACKELINE SAMAK DE MELO – RG Nº 12.728.359-1-0 SESP/PR –CPF -Nº –110.564.209-79-ADMINISTRADORA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS E DEMAIS ITENS CONSTANTES NO PROCESSO, PARA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL, COM TEMA NATALINO, COM INSTALAÇÃO E REMOÇÃO, POR CONTA DA CONTRATADA, E MANUTENÇÃO PELO PERIODO EM QUE ESTIVER INSTALADOS.

VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

J SMAK MELO - ILUMINACAO:26872516000110 — Assinado de forma digital por J SMAK MELO - ILUMINACAO:26872516000110 Dados: 2022.11.07 16:03:04 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

JACKELINE SAMAK DE MELO
ADMINISTRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022- T.P.006/2022

CONTRATANTE: Município de INAJÁ, Estado do Paraná, com sede à Rua AV: ANTONIO VEIGA MARTINS, 80, inscrito no CGC/MF nº 76.970.318/0001-67, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, CLEBER GERALDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.580.647-7 e do CPF/MF nº 037.233.919-07, e

CONTRATADA: Empresa: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA – CNPJ: 02.539.384/0001-40, localizada na ESTRADA CARLOS BORGES, S/N – KM 06 –LOTE 55 –CEP 87060-000 –MARINGÁ PR., representada por CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES, portador da Cédula de Identidade Nº 3.639.315-7 SSP/PR., inscrita no CPF Nº 696.122.779-15, residente na AV: DUQUE DE CAXIAS, Nº 151, APTO 18, ZONA 01, CEP 87013-180 MARINGÁ PR..

OBJETO: O Objeto do presente contrato é Recape Asfáltico em CBUQ, 6.719,44 m2, incluindo os serviços de revestimento, pintura de ligação com emulsão, sinalização de transito, rampas de acessibilidade, ensaios tecnológicos, placas de comunicação visual, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço em consonância com os projetos , especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 006/2022 fornecida pelo Contratante.

VALOR: R$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta : 1.462.4.4.90.51.00.00.00.00 (462).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de PARANACITY, Estado do Paraná.

Inajá Pr., 03 de novembro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nr.: 63/2022 - DL**
Processo Administrativo: 118/2022
Processo de Licitação: 118/2022
Data do Processo: 08/11/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 118/2022
b) Licitação Nr.: 63/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/11/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA OFERTA DE SERVIÇOS NO RECOLHIMENTO DO LIXO GERADO PELOS ORGAOS DE SAUDE PUBLICA, CONFORME MENCIONADOS NA PROPOSTA COMERCIAL, ATENDENDO AO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
D. SORTI & SORTI LTDA - ME (146)					
1 COLETA E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS - SERVICOS EM SAUDE - COM TRANSPORTE E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR DAS CLASSES A - INFECTANTE, A3 - PLACENTA, B - QUIMICO e E - PERFUROCORTANTE	MS	12,00	0,0000	1.465,00	17.580,00
				Total do Fornecedor:	**17.580,00**
				Total Geral:	**17.580,00**

Inajá, 8 de Novembro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ FLS. 11 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nr.: 62/2022 - DL**
Processo Administrativo: 112/2022
Processo de Licitação: 117/2022
Data do Processo: 07/11/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 117/2022
b) Licitação Nr.: 62/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/11/2022
e) Data da Adjudicação: 07/11/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE PECAS E SERVICOS NA MANUTENCAO DE RELOGIO PONTO, AQUISICAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E BOBINAS, ALÉM DA LICENCA ANUAL PARA UTILIZACAO DE SOFTWARE PARA GESTAO DE FREQUENCIA DO FUNCIONALISMO PUBLICO MUNICIPAL, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000290 - PONTUAL COMERCIO E SISTEMA DE AUTOMACAO	6	0,0000	6.656,03
	6		6.656,03

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.501.3.3.90.30.00.00.00.00 (36), 2.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (37), 2.501.4.4.90.52.00.00.00.00 (41)

Inajá, 7 de Novembro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ FLS. 12 / VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022
PROCESSO Nº 152/2022

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2022, de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 DE NOVEMBRO**, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília- DF), através do site https://www.comprasnet.gov.br/ destinado à **Aquisição de kits escolares destinados a atender os alunos da rede municipal de ensino fundamental e educação infantil do município de Floraí e aquisição de kits pedagógicos personalizados destinados aos professores da rede municipal de ensino.** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação **nº 60/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: https://www.florai.pr.gov.br/.

Floraí, 08 de novembro de 2022.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022
Processo nº 133/2022

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 25 de novembro de 2022** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº 61/2022** na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: **25/11/2022 até as 08:30 horas.**

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA O MINICÍPIO DE FLORAÍ.**

Floraí, 08 de novembro de 2022

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 112/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 286/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva anual - trimestral para os equipamentos odontológicos da Secretaria de Saúde, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Total Máximo: R$ 557.683,25 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 30/11/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 30/11/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, l75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, l75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 21 de outubro de 2022

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Decreto nº 4121/2022 de 21/10/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 689/2021 de 28/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.004.08.243.0008.2.033.		Participação no Consórcio Intermunicipal de Assistência Social	
208 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.122.0010.2.048.		Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
331 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.001.12.306.0010.2.049.		Distribuição de Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental	
335 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
08.001.12.361.0010.1.009.		Aquisição de Móveis e Equipamentos para Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
338 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
08.001.12.361.0010.2.050.		Implantação e Manutenção de Ações de Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Fundamental	
359 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.002.12.306.0010.2.054.		Distribuição de Merenda Escolar para Alunos da Pré Escola	
385 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08.002.12.365.0010.2.056.		Desenvolvimento de Ações de Educação Infantil - Pré Escola	
401 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
403 - 3.3.90.32.00.00	01104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
08.002.12.365.0010.2.057.		Desenvolvimento de Ações de Educação Infantil - Creche	
408 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
421 - 3.3.90.32.00.00	01104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
12.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE INDUSTRIA	
12.001.22.661.0015.1.031.		Construção de Barracão Industrial	
750 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
		Total Suplementação:	**151.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.122.0010.2.048.		Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
328 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
330 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
332 - 3.3.90.33.00.00	01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
08.001.12.361.0010.2.050.		Implantação e Manutenção de Ações de Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Fundamental	
345 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
346 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
348 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00
349 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.900,00
350 - 3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00
352 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
353 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
08.001.12.361.0010.2.051.		Realização de Transporte para Alunos do Ensino Fundamental	
371 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
372 - 3.3.90.08.00.00	01104	OUTROS BENEFÍCIOS